



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 9- 14.539/2025**

**1Doc**

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 31/10/2025 às 16:23:12

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE

**Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)**

Prezados, boa tarde, atendendo a solicitação do despacho anteriores, se fez necessário a revisão dos demais documentos.

Segue DFD

—  
**Augusto Sbrissee Neto da Costa**  
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

**Anexos:**

015\_DFD\_ETI\_2026.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI)

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O problema enfrentado está relacionado à necessidade de garantir a qualidade e continuidade dos serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), uma vez que há uma sobrecarga nos servidores existentes e uma escassez de profissionais especializados. Isso afeta diretamente as áreas de educação e cultura, prejudicando a implementação de atividades pedagógicas de qualidade e a oferta de experiências culturais diversificadas para os alunos. Sem a solução desse problema, a formação integral dos estudantes ficará comprometida, o que pode gerar resultados negativos no aprendizado e na inclusão, além de limitar o desenvolvimento de habilidades e competências importantes para a formação cidadã.

Esse problema também afeta áreas indiretas, como a administração pública, que terá sua capacidade de gestão e execução de contratos comprometida, e a comunidade escolar, composta por alunos, pais e professores, que poderão enfrentar dificuldades na implementação das atividades pedagógicas e culturais. Caso não seja resolvido, o impacto será sentido de forma ampla: os alunos terão menos acesso a atividades extracurriculares e seu desenvolvimento acadêmico será limitado, prejudicando o cumprimento das diretrizes da educação integral.

O problema está diretamente relacionado à atuação do órgão, uma vez que sua missão é garantir a qualidade da educação e promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. A solução dessa questão é essencial para que os planos estratégicos do órgão, que buscam melhorar o ensino e garantir uma educação mais completa, sejam eficazes. Além disso, esse problema impacta políticas públicas como a Política Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação, que defendem a inclusão e a educação integral como pilares para a formação de cidadãos mais preparados.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Total de Técnicos Educacionais	18
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
Total de Funcionários	21

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

R\$ 974.101,35 (Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos), podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Fevereiro de 2026

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

E-mail: : [administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8601

*Cajati, na data da assinatura digital*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F9-4E94-FDDD-5182

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 31/10/2025 16:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8F9-4E94-FDDD-5182>



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 10- 14.539/2025

---

**1Doc**

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 31/10/2025 às 16:24:14

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SEDUC-DAAF-DAE

### **Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)**

Segue ETP

---

**Augusto Sbrisse Neto da Costa**  
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

**Anexos:**

015\_ETP\_ETI\_2026.pdf





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP Nº 015/2025 – SEDUC – DAAF**

Em conformidade com o artigo 18, §1º da lei 14.133/2021

### **Objeto**

Prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Educação.  
(unidade demandante/requisitante)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS NAS ESCOLAS (OFICINAS) DE TEMPO INTEGRAL (ETI) NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO DEC Nº 004 DE 28/03/2023,

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a etapa inicial do ciclo de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, que tem como objetivo justificar a necessidade da contratação e analisar as melhores soluções para atender ao interesse público. Ele é fundamental para garantir decisões bem embasadas, promovendo eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

Servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, tendo como norteadores os seguintes artigos: Dos Princípios - Art.5º, Das Definições - 6º inciso XIII, Do Processo Licitatório – Art.11, incisos de I a IV, Da Instrução do Processo Licitatório – Art. 18 e Art.23, 1º§, Das Modalidades de Licitação Art. 28, incisos de I a V , 1º§ e 2º§, Dos Critérios de Julgamento – Art. 33 a 39, Da Habilitação - artigos 62 e 68, Da Alocação de Riscos – Art.103, Da Duração do Contrato - artigos 105 a 114, Da Alteração dos Contatos e Dos Preços – Art. 124 a 136, Dos Pagamentos – Art. 141 a 146.

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Educação: Rodrigo Ribeiro de Andrade

#### 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI), apresentam-se algumas soluções possíveis.

##### **SOLUÇÃO 1: Projetos interdisciplinares e temáticos**

###### **Vantagens**

- Aprendizado contextualizado: Projetos interdisciplinares permitem que os alunos vejam a aplicabilidade de conceitos de diversas áreas em situações reais.
- Desenvolvimento de habilidades críticas: Incentiva o pensamento crítico, resolução de problemas e habilidades de colaboração.
- Engajamento: Tópicos temáticos podem despertar o interesse dos alunos e aumentar o engajamento nas atividades.
- Criatividade e inovação: Estimula os alunos a pensarem de maneira criativa e a resolver desafios de forma inovadora.

###### **Desvantagens:**

- Exigente em termos de tempo e recursos: Projetos interdisciplinares demandam planejamento e coordenação entre diferentes áreas do conhecimento, o que pode ser desafiador.
- Falta de foco: Sem um bom planejamento, os projetos podem se tornar dispersos e não focar nas competências essenciais.
- Desafios na avaliação: A avaliação de projetos interdisciplinares pode ser mais complexa e subjetiva, dificultando a medição de desempenho dos alunos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SOLUÇÃO 2: Envolvimento da comunidade escolar

#### Vantagens:

- Apoio e colaboração: O envolvimento da comunidade escolar fortalece a rede de apoio ao aluno, envolvendo pais, professores e outros membros na educação.
- Valorização da diversidade: Ajuda a construir um ambiente de aprendizagem mais inclusivo, respeitando as diferentes perspectivas e experiências da comunidade.
- Apoio social: Promove o senso de pertencimento e a responsabilidade social entre alunos, pais e educadores.
- Engajamento local: Os projetos podem refletir as necessidades e valores da comunidade, tornando a aprendizagem mais significativa.

#### Desvantagens:

- Desafios logísticos: Organizar eventos ou ações com a participação da comunidade pode ser complexo e exigir tempo e recursos adicionais.
- Resistência à mudança: Alguns membros da comunidade escolar podem resistir à ideia de maior envolvimento, especialmente se isso significar mudanças na rotina ou nos métodos tradicionais.
- Desigualdade de participação: Nem todos os membros da comunidade escolar terão o mesmo nível de envolvimento ou interesse, o que pode gerar desigualdades.

### SOLUÇÃO 3: Aproveitamento de políticas públicas existentes (como a Ação Arte e Cultura - Secretaria Municipal de Cultura)

#### Vantagens:

#### Custo reduzido:

- O uso de políticas públicas existentes pode reduzir os custos, pois os recursos já estão disponíveis.
- Apoio institucional: Políticas públicas geralmente vêm com o suporte do governo, oferecendo materiais, treinamentos e apoio logístico.
- Acesso a redes de apoio: Ao aproveitar iniciativas governamentais, a escola pode estabelecer parcerias com outras entidades e organizações.
- Fortalecimento do vínculo comunitário: Promover ações em parceria com políticas públicas reforça a conexão com a comunidade e valoriza o papel social da educação.

#### Desvantagens:

- Burocracia: O uso de políticas públicas pode envolver processos burocráticos e lentos, dificultando a implementação de iniciativas rápidas.
- Limitação de recursos: A oferta de recursos e programas pode ser limitada ou não estar disponível de acordo com as necessidades específicas da escola.
- Falta de flexibilidade: A implementação de políticas públicas pode ser rígida, com pouca margem para personalização das ações de acordo com as características da escola.

### SOLUÇÃO 4 Parcerias com instituições culturais e artísticas

#### Vantagens:

- Enriquecimento cultural: Parcerias com instituições culturais oferecem aos alunos uma experiência mais rica e diversificada, com acesso a diferentes formas de expressão artística.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Networking e recursos externos: A parceria pode proporcionar acesso a recursos, eventos e treinamentos que a escola talvez não tenha sozinha.
- c) Desenvolvimento integral: A arte pode contribuir significativamente para o desenvolvimento emocional e social dos alunos, estimulando a criatividade e a expressão pessoal.
- d) Inovação pedagógica: Instituições culturais frequentemente utilizam métodos inovadores e criativos que podem enriquecer o ensino tradicional.

### Desvantagens:

- a) Custos adicionais: Parcerias podem envolver custos adicionais, como transporte para eventos ou pagamento de taxas de participação.
- b) Dependência externa: A escola pode se tornar dependente das parcerias, afetando a autonomia nas decisões pedagógicas.
- c) Desafios logísticos: Organizar eventos ou atividades conjuntas pode demandar esforço adicional de coordenação e organização, impactando o cronograma da escola.

## SOLUÇÃO 5: Contratação de profissionais especializados

### Vantagens:

- a) Expertise: Profissionais especializados trazem um nível elevado de conhecimento técnico e experiência, melhorando a qualidade do ensino.
- b) Atualização de práticas pedagógicas: Profissionais especializados podem trazer novas abordagens e metodologias baseadas em pesquisas atualizadas.
- c) Enriquecimento das atividades: A presença de especialistas pode enriquecer o conteúdo curricular, oferecendo aos alunos uma aprendizagem mais profunda e detalhada.

### Desvantagens:

- a) Custo elevado: A contratação de profissionais especializados pode ser cara, especialmente se a demanda for grande.
- b) Desafios na integração: Profissionais externos podem ter dificuldades em se integrar à cultura escolar existente, criando lacunas na comunicação ou no trabalho em equipe.

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º inciso I)

(descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;)

A necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) decorre da carência de atividades que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos acadêmicos, culturais e sociais. As escolas enfrentam dificuldades em oferecer oficinas que integrem esses elementos de maneira eficaz, comprometendo a formação completa dos alunos e o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos. A implementação dessas atividades é fundamental para garantir uma educação de qualidade, que contribua para a inclusão, a cidadania e o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes. Assim, a contratação visa suprir essa lacuna, assegurando que os alunos tenham acesso a uma educação mais rica, diversificada e alinhada aos princípios da educação integral, em benefício do interesse público e do desenvolvimento social.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL (Art 18, § 1º, inciso II)

(demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;)

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Código da Unidade: 12, Função: EDUCAÇÃO; Código da Função: 02.08.01; Programa: CAJATI MAIS EDUCAÇÃO; Código do Programa: 0009; Atividades: Código da Atividade: 2064;

Atividade: GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

Código da Atividade: 2062; Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art 18, §1º, inciso III)

A prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), com a realização de oficinas que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, exige que a contratada assegure a execução de atividades de alta qualidade. As metodologias utilizadas devem estar alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos princípios da educação integral, garantindo que os alunos tenham acesso a uma formação diversificada e enriquecedora.

Os profissionais envolvidos nas atividades devem possuir formação adequada nas áreas pedagógicas e culturais, com experiência comprovada em atividades educativas e culturais. É imprescindível que eles demonstrem habilidades para trabalhar com crianças e adolescentes, além de capacidade para promover a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos, respeitando a diversidade e as necessidades de cada estudante.

A empresa contratada também deve ter a capacidade operacional necessária para executar as oficinas, dispondo de infraestrutura, materiais e recursos adequados para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades. Todas as ações devem estar em conformidade com as normas de segurança, saúde e acessibilidade, criando um ambiente seguro para os alunos e profissionais envolvidos, especialmente em atividades presenciais.

Além disso, a contratada deve fornecer relatórios periódicos de desempenho, avaliando o impacto das oficinas no aprendizado dos estudantes e garantindo a transparência na execução do contrato.

### 6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, INCISO IV)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estimativa das quantidades para a contratação tem como objetivo fornecer uma previsão detalhada dos serviços a serem contratados, garantindo que a Administração Pública possa planejar e alocar adequadamente os recursos necessários para a execução do contrato. Essas estimativas são essenciais para garantir a transparéncia e a clareza no processo licitatório, permitindo que os fornecedores apresentem propostas justas e adequadas à demanda real dos serviços.

Abaixo o quadro para organização e realização das oficinas com as respectivas cargas horárias.

Eixo	Carga horária semanal	Número de oficinas
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	4h	2
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	4h	2
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	4h	2

### Técnicos Educacionais

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEIF ANNA MARIA CHAVES						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEB VICTÓRIO ZANON						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo II	1	4h	2h	1h	1	3h
Eixo I	1	4	4h			
Eixo II	1	4h	2h	3h	1	13h





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eixo III	1	4h	4h		
Técnicos	2	12h	carga horária semanal	16h	

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MONITOR DE APRENDIZAGEM DAS OFICINAS	
DESCRIPÇÃO	Carga horária semanal
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	76h
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	76h
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	76h
Total de horas semanais dos Técnicos Educacionais	228h
Total de Técnicos Educacionais	18

Os coordenadores serão distribuídos nas unidades escolares de acordo com o número de turmas das oficinas das unidades escolares. Cada coordenador pedagógico das oficinas ficará responsável com um número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) turmas. Seguindo orientação abaixo:

EMEIF ANNA MARIA CHAVES				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	5			
Eixo II	5			
Eixo III	5			

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3			
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3			
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3			
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3			
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB VICTÓRIO ZANON

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFICINAS DA OFICINAS	
DESCRIPÇÃO	Carga horária semanal
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	76h





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
---	----

### DO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

Total de Técnicos Educacionais	18
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
Total de Funcionários	21

### 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO. (ART. 18, §1º, INCISO V)

(levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)

Para identificar as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em consultas aos portais oficiais de compras públicas (PNCP, BEC/SP e ComprasGov), bem como na análise de contratos firmados por outros municípios com demandas semelhantes.

O levantamento teve como objetivo avaliar as diferentes formas de atendimento atualmente praticadas, considerando critérios de agilidade, custo, continuidade do serviço, qualidade técnica e conformidade legal.

A **Solução 5**, que prevê a **contratação de profissionais especializados**, foi escolhida por oferecer a melhor combinação de expertise técnica e qualidade na execução dos serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI). A principal vantagem desta solução reside na **elevada qualificação técnica** dos profissionais, que garantem a **excelência no ensino**, trazendo abordagens e metodologias atualizadas, fundamentadas em pesquisas educacionais e culturais. Isso possibilita um aprendizado mais profundo e direcionado aos alunos, agregando valor às atividades oferecidas.

Em termos técnicos, a presença de **especialistas** assegura a implementação de **práticas pedagógicas inovadoras**, alinhadas às diretrizes curriculares e às necessidades específicas dos alunos. Esses profissionais podem, ainda, adaptar as atividades pedagógicas de maneira personalizada, garantindo que cada aluno tenha uma experiência educativa de alta qualidade, com base nas mais recentes metodologias e tendências educacionais.

Do ponto de vista econômico, embora a **contratação de profissionais especializados** possa envolver custos mais elevados, ela se justifica pela **qualidade dos serviços prestados** e pelo impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes. Investir em profissionais com **expertise** não apenas melhora os resultados educacionais, mas também contribui para a construção de uma educação mais inclusiva e eficaz, que se reflete no **desempenho dos alunos** e na **valorização da instituição escolar**.

Além disso, a **contratação de especialistas** minimiza os desafios relacionados à **implementação e coordenação de projetos complexos**, como ocorre em soluções que envolvem parcerias ou uso exclusivo de políticas públicas. Ao garantir um padrão elevado de **qualidade e consistência**, a solução também elimina a dependência de outros recursos externos, como os relacionados à organização de eventos e parcerias com instituições culturais, que podem gerar custos adicionais e dificuldades logísticas.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portanto, a escolha da **Solução 5** é técnica e economicamente justificada, pois promove uma **educação de alta qualidade**, com profissionais especializados que contribuem diretamente para o sucesso das atividades pedagógicas e culturais, beneficiando, assim, o interesse público e o desenvolvimento dos alunos nas Escolas de Tempo Integral, mostrando-se modelo mais eficiente segundo práticas de mercado.

### 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VI)

**VI)** (estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;)

A contratação para prestação serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI). O valor estimado para essa contratação leva em consideração as exigências salariais e as condições de trabalho descritas na Tabela de Vencimentos de Maio de 2025 do Quadro de Profissionais de Educação (QPE) do Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM), tabela JB - 20h QPE - 11, coluna A,

([https://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd\\_secao=49&utm\\_source=chatgpt.com](https://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd_secao=49&utm_source=chatgpt.com)) e Comunicado Conjunto 01.2025 SIEEEESP X FEPAAE CCT 2025-2027 Salvaguardadas as devidas proporções de carga horária, conforme planilha de custos. (Anexo I), totalizando R\$ R\$ 974.101,35 (**Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos**), podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO VII)

**VII)** (descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;)

A solução escolhida para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) visa atender à necessidade de proporcionar uma formação integral aos estudantes, com a oferta de atividades que combinem aspectos pedagógicos e culturais de maneira eficiente e inovadora. A contratação de profissionais especializados garante a execução de oficinas de alta qualidade, com metodologias atualizadas e alinhadas às diretrizes educacionais, promovendo o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos alunos.

Ao longo do ciclo de vida do objeto, a solução será sustentada pela constante atualização das práticas pedagógicas, com a presença de profissionais qualificados que aplicarão novas abordagens baseadas em pesquisas educacionais. Isso assegura que as atividades se mantenham relevantes e eficazes, adaptando-se às necessidades dos alunos e à evolução do cenário educacional.

O impacto esperado é o fortalecimento da educação integral, proporcionando aos estudantes uma aprendizagem mais rica e diversificada, além do desenvolvimento de habilidades sociais e culturais. Esse processo também contribui para a valorização da escola, tornando-a um ambiente mais inclusivo e preparado para enfrentar os desafios educacionais. Os resultados esperados incluem a melhoria do desempenho dos alunos, o engajamento das famílias e a





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

criação de um ambiente escolar que promova a cidadania, a criatividade e o pensamento crítico.

Ao longo do tempo, a manutenção da qualidade das atividades será garantida pela avaliação contínua dos resultados e pelo feedback constante, permitindo ajustes e aprimoramentos nas metodologias. Assim, a solução resolverá o problema identificado de maneira sustentável e eficaz, garantindo benefícios a longo prazo para os alunos e a comunidade escolar.

### 10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTOS OU NÃO DA CONTRATAÇÃO ( Art 18§1º, inciso VIII)

A justificativa para o não parcelamento da solução na prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) está baseada na necessidade de manutenção da continuidade e da qualidade das atividades oferecidas. A prestação de serviços educativos e culturais exige um planejamento estruturado e execução integrada, que não pode ser fragmentada sem comprometer a eficácia das oficinas e o impacto positivo no desenvolvimento dos estudantes.

Parcelar a solução resultaria em interrupções no fluxo das atividades, o que afetaria diretamente o aprendizado dos alunos e a eficácia dos serviços prestados. A natureza contínua e sequencial das oficinas pedagógicas e culturais demanda uma execução constante com a mesma equipe e metodologia, garantindo a progressão do aprendizado de forma coesa e sem lacunas.

### 11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART18, §1º, INCISO IX)

( demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;)

O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros é o seguinte:

A contratação de profissionais especializados, em vez de recorrer a soluções parceladas ou temporárias, assegura a utilização eficiente dos recursos financeiros, evitando custos adicionais com fragmentação de serviços, gestão de múltiplos contratos e sobrecarga administrativa. A execução contínua das atividades pedagógicas e culturais garante o melhor aproveitamento dos recursos, com menor desperdício e maior impacto a longo prazo.

A contratação de uma equipe qualificada e especializada permite a maximização da eficiência no desenvolvimento das atividades, reduzindo a necessidade de treinamento excessivo e ajustes de pessoal. A presença de profissionais experientes garante que as metodologias sejam aplicadas de forma eficaz desde o início, otimizando o tempo e a produtividade.

O uso integrado de recursos materiais e equipamentos, com planejamento centralizado, reduz o desperdício de materiais e assegura sua utilização adequada, aproveitando ao máximo os insumos disponíveis ao longo do projeto. O fornecimento contínuo de materiais pela contratada permite que as atividades ocorram sem interrupções, evitando a compra de materiais adicionais ou ajustes imprevistos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A alocação eficiente de recursos financeiros, com a contratação de uma empresa especializada, evita custos extras e garante que o orçamento seja otimizado, sem a necessidade de novos investimentos ou ajustes imprevistos ao longo da execução dos serviços.

### **12. DAS PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART 18, §1º inciso X)**

Antes da assinatura do contrato para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), o órgão responsável deve adotar as seguintes medidas administrativas e preparatórias:

- a) Definir claramente os requisitos, objetivos, atividades, prazos e recursos necessários para a execução do contrato, detalhando as especificações dos serviços a serem prestados.
- b) Realizar o processo licitatório, seja por meio de concorrência, tomada de preços ou convite, conforme a legislação vigente, garantindo a escolha da empresa mais adequada para a execução do contrato.
- c) Avaliar as propostas recebidas, considerando critérios como experiência, qualificação técnica, preço e conformidade com o Termo de Referência, para selecionar a empresa mais qualificada.
- d) Verificar a documentação da empresa vencedora da licitação, incluindo certidões negativas de débitos, comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista.
- e) Garantir que haja a alocação adequada de recursos financeiros, materiais e humanos para a execução do contrato, assegurando que todos os recursos necessários estejam disponíveis.
- f) Nomear uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, com profissionais capacitados para garantir a conformidade com o contrato.
- g) Criar um cronograma detalhado para a execução das atividades pedagógicas e culturais, incluindo prazos para início e término das oficinas, entregas e relatórios periódicos.

### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART18, §1º, INCISO XI)**

Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART18, §1º, INCISO XII)**

Não se vislumbram impactos ambientais para a solução em tela, pois a estrutura para funcionamento já existe.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18, §1º, INCISO XIII)**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria Municipal de Educação defere a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Cajati, na data da assinatura.

#### ANEXO I





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 275,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 275,00</b>

**Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose**

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 22,92
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 30,56
C	Incidência do Módulo 2.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63,47</b>

**Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições**

	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,0% R\$ 65,69
B	Salário Educação	1,0% R\$ 3,28
C	SAT	3,0% R\$ 9,85
D	FGTS	8,0% R\$ 26,28
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105,11</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose**

	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta Básica	R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>

**Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

	Valor (R\$)
2.1	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose
	<b>TOTAL</b>

**Modulo 3 - Provisão para Rescisão**

	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 20,97
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 9,75
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 9,75
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40,47</b>

**Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente**

	Dias	Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30 R\$ 292,13
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>

**Modulo 5 - Insumos Diversos**

	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 10,00
B	Material	R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>

**Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 78,43
B	Lucro	7,0% R\$ 78,43
C	Tributos	R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 188,22
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 56,02
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 401,09</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 275,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 502,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 40,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 10,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 1.120,38</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 401,09
	<b>Valor Total mensal por Empregado</b>	<b>R\$ 1.521,47</b>
	<b>Valor Total mensal para 1 Funcionário</b>	<b>R\$ 1.521,47</b>
	<b>Valor Total mensal para 12 meses</b>	<b>R\$ 18.257,65</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 687,51</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.100,01
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.100,01</b>

	Modulo 1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.100,01
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h				Modulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h				Modulo 1 - Composição da Remuneração				Modulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	1	Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	1	Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	1	Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.191,68		A	Salário Base	R\$ 1.283,35		A	Salário Base	R\$ 2.200,02		A	Salário Base	R\$ 2.200,02	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -		B	Adicional de Periculosidade	R\$ -		B	Adicional de Periculosidade	R\$ -		B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -		C	Adicional de Insalubridade	R\$ -		C	Adicional de Insalubridade	R\$ -		C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -		D	Adicional Noturno	R\$ -		D	Adicional Noturno	R\$ -		D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -		E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -		E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -		E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -	
F	Outros	R\$ -		F	Outros	R\$ -		F	Outros	R\$ -		F	Outros	R\$ -	
	TOTAL	R\$ 1.191,68			TOTAL	R\$ 1.283,35			TOTAL	R\$ 2.200,02			TOTAL	R\$ 2.200,02	
Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 99,31	A	13º Salário	8,33%	R\$ 106,95	A	13º Salário	8,33%	R\$ 183,33	A	13º Salário	8,33%	R\$ 183,33
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 132,41	B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 142,59	B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 244,45	B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 244,45
C	Incidência do Módulo 2.2			C	Incidência do Módulo 2.2			C	Incidência do Módulo 2.2			C	Incidência do Módulo 2.2		
	TOTAL	-	R\$ 231,72		TOTAL	-	R\$ 249,54		TOTAL	-	R\$ 427,78		TOTAL	-	R\$ 840,90
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições				Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições			
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,0%	R\$ 284,68	A	INSS	20,0%	R\$ 306,58	A	INSS	20,0%	R\$ 525,56	A	INSS	20,0%	R\$ 525,56
B	Salário Educação	1,0%	R\$ 14,23	B	Salário Educação	1,0%	R\$ 15,33	B	Salário Educação	1,0%	R\$ 26,28	B	Salário Educação	1,0%	R\$ 26,28
C	SAT	3,0%	R\$ 42,70	C	SAT	3,0%	R\$ 45,99	C	SAT	3,0%	R\$ 78,83	C	SAT	3,0%	R\$ 78,83
D	FGTS	8,0%	R\$ 113,87	D	FGTS	8,0%	R\$ 122,63	D	FGTS	8,0%	R\$ 210,22	D	FGTS	8,0%	R\$ 210,22
	TOTAL	-	R\$ 455,49		TOTAL	-	R\$ 490,52		TOTAL	-	R\$ 840,90		TOTAL	-	R\$ 840,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose				Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose				Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose				Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose			
2.2	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)	2.2	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)	2.2	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)	2.2	Benefícios Mensais e Diáriose		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 165,00		A	Transporte	R\$ 165,00		A	Transporte	R\$ 165,00		A	Transporte	R\$ 165,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -		B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -		B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -		B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -	
C	Cesta Básica	R\$ 132,49		C	Cesta Básica	R\$ 132,49		C	Cesta Básica	R\$ 132,49		C	Cesta Básica	R\$ 132,49	
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08		D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08		D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08		D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08	
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62		E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62		E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62		E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62	
	TOTAL	R\$ 344,19			TOTAL	R\$ 344,19			TOTAL	R\$ 344,19			TOTAL	R\$ 344,19	
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 231,72		2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 249,54		2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 427,78		2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 427,78	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,49		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 490,52		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 840,90		2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 840,90	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19		2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19		2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19		2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19	
	TOTAL	R\$ 1.031,39			TOTAL	R\$ 1.084,25			TOTAL	R\$ 1.612,87			TOTAL	R\$ 1.612,87	
Modulo 3 - Provisão para Rescisão				Modulo 3 - Provisão para Rescisão				Modulo 3 - Provisão para Rescisão				Modulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 43,01	A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 45,21	A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 67,28	A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 67,28
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -	B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -	B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -	B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -	C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -	C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -	C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 20,01	D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 21,03	D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 31,29	D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 31,29
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 20,01	E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 21,03	E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 31,29	E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 31,29
	TOTAL	-	R\$ 83,03		TOTAL	-	R\$ 87,28		TOTAL	-	R\$ 129,84		TOTAL	-	R\$ 129,84
Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente				Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
4	Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		Dias	4	Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		Dias	4	Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		Dias	4	Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		Dias
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente		30	A	Custo de Reposição do Profissional Ausente		30	A	Custo de Reposição do Profissional Ausente		30	A	Custo de Reposição do Profissional Ausente		30
	TOTAL		R\$ 292,13		TOTAL		R\$ 292,13		TOTAL		R\$ 292,13		TOTAL		R\$ 292,13
Modulo 5 - Insumos Diversos				Modulo 5 - Insumos Diversos				Modulo 5 - Insumos Diversos				Modulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,00		A	Uniformes	R\$ 10,00		A	Uniformes	R\$ 10,00		A	Uniformes	R\$ 10,00	
B	Material	R\$ -		B	Material	R\$ -		B	Material	R\$ -		B	Material	R\$ -	
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -		C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -		C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -		C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -	
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -		D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -		D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -		D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -	
	TOTAL		R\$ 10,00		TOTAL		R\$ 10,00		TOTAL		R\$ 10,00		TOTAL		R\$ 10,00
Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)	6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)	6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 182,58	A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 192,99	A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 297,14	A	Custos Indiretos	7,0%	R\$ 297,14
B	Lucro	7,0%	R\$ 182,58	B	Lucro	7,0%	R\$ 192,99	B	Lucro	7,0%	R\$ 297,14	B	Lucro	7,0%	R\$ 297,14
C	Tributos	-	R\$ -	C	Tributos	-	R\$ -	C	Tributos	-	R\$ -	C	Tributos	-	R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 438,18	C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 463,18	C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 713,14	C.1	Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 713,14
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 130,41	C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 137,85	C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 212,24	C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 212,24
	TOTAL		R\$ -		TOTAL		R\$ -		TOTAL		R\$ -		TOTAL		R\$ -
	TOTAL		R\$ 933,75		TOTAL		R\$ 987,01		TOTAL		R\$ 1.519,66		TOTAL		R\$ 1.519,66
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.191,68		B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.283,35		B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.200,02		B	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.200,02	
C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.031,39		C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.084,25		C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.612,87		C	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.612,87	
D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,03		D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 87,28		D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,84		D	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,84	
E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13		E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 282,13		E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 282,13		E	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 282,13	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modulo 1 - Composição da Remuneração - Coordenador Pedagógico 24h			
<b>Modulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A Salário Base		R\$ 1.952,35	
B Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D Adicional Noturno		R\$ -	
E Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -	
F Outros		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.952,35</b>	
<b>Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriosc</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	
A 13º Salário	8,33%	R\$ 162,70	
B Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 216,93	
C Incidência do Módulo 2.2			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 379,62</b>	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A INSS	20,0%	R\$ 406,39	
B Salário Educação	1,0%	R\$ 23,32	
C SAT	3,0%	R\$ 69,98	
D FGTS	8,0%	R\$ 186,55	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 746,23</b>	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			
A Transporte		R\$ 165,00	
B Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -	
C Cesta Básica		R\$ 132,49	
D Auxílio Saúde		R\$ 32,08	
E Contribuição Sindical		R\$ 14,62	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 344,19</b>	
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>2.1 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		<b>R\$ 379,62</b>	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		<b>R\$ 746,23</b>	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		<b>R\$ 344,19</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.470,04</b>	
<b>Modulo 3 - Provisão para Rescisão</b>			
A Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 61,30	
B Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -	
C Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -	
D Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 28,82	
E Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 28,82	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 118,34</b>	
<b>Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>Dias</b>	
A Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$ 292,13	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 292,13</b>	
<b>Modulo 5 - Insumos Diversos</b>			
A Uniformes		R\$ 10,00	
B Material		R\$ -	
C Equipamentos e Ferramentas		R\$ -	
D Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10,00</b>	
<b>Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
A Custos Indiretos	7,0%	R\$ 269,00	
B Lucro	7,0%	R\$ 269,00	
C Tributos	-	R\$ -	
C.1 Tributos Federais - DAS	16,5%	R\$ 645,60	
C.2 Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 192,14	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.375,74</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.952,35	
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.470,04	
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 118,34	
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13	
E Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 3.842,86</b>	
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.375,74	
<b>Valor Total mensal por Empregado</b>		<b>R\$ 5.218,61</b>	
<b>Valor Total mensal para 2 Funcionários</b>		<b>R\$ 10.437,21</b>	
<b>Valor Total para 12 meses</b>		<b>R\$ 125.246,58</b>	
<b>Modulo 1 - Composição da Remuneração - Coordenador Pedagógico 24h</b>			
<b>Modulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A Salário Base		R\$ 2.342,82	
B Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D Adicional Noturno		R\$ -	
E Adicional de Hora Noturno Reduzida		R\$ -	
F Outros		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.342,82</b>	
<b>Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	
A 13º Salário	8,33%	R\$ 185,23	
B Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 200,31	
C Incidência do Módulo 2.2			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 455,55</b>	
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A INSS	20,0%	R\$ 559,67	
B Salário Educação	1,0%	R\$ 27,98	
C SAT	3,0%	R\$ 63,95	
D FGTS	8,0%	R\$ 225,57	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 855,48</b>	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			
A Transporte		R\$ 165,00	
B Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -	
C Cesta Básica		R\$ 132,49	
D Auxílio Saúde		R\$ 32,08	
E Contribuição Sindical		R\$ 12,72	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 344,18</b>	
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>2.1 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		<b>R\$ 455,55</b>	
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		<b>R\$ 855,48</b>	
2.3 Benefícios Mensais e Diários		<b>R\$ 344,18</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.655,21</b>	
<b>Modulo 3 - Provisão para Rescisão</b>			
A Provisão para Rescisão		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 70,89	
Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -	
Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -	
Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 32,89	
Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 32,89	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 136,46</b>	
<b>Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>Dias</b>	
A Custo de Reposição do Profissional Ausente	30	R\$ 292,13	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 292,13</b>	
<b>Modulo 5 - Insumos Diversos</b>			
A Uniformes		R\$ 10,00	
B Material		R\$ -	
C Equipamentos e Ferramentas		R\$ -	
D Equipamentos de Proteção Individual		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10,00</b>	
<b>Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
A Custos Indiretos	7,0%	R\$ 313,36	
B Lucro	7,0%	R\$ 313,36	
C Tributos	-	R\$ -	
C.1 Tributos Federais - DAS	16,8%	R\$ 752,07	
C.2 Tributos Municipais - ISS	5,0%	R\$ 223,83	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.602,63</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.342,82	
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.696,21	
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 136,46	
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 292,13	
E Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$ 4.476,63</b>	
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.602,63	
<b>Valor Total mensal por Empregado</b>		<b>R\$ 6.079,26</b>	
<b>Valor Total mensal para 2 Funcionários</b>		<b>R\$ 12.158,52</b>	
<b>Valor Total para 12 meses</b>		<b>R\$ 72.931,16</b>	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF54-DA18-FB2C-AE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA (CPF 333.XXX.XXX-43) em 31/10/2025 16:53:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF54-DA18-FB2C-AE72>



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 13- 14.539/2025

---

1Doc

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/11/2025 às 15:36:16

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DINF, SEDUC-DAAF-DAE

### **Escolas (Oficinas) de Tempo Integral (ETI)**

Boa tarde, segue solicitação.

---

**Augusto Sbrisse Neto da Costa**  
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

**Anexos:**

015\_TR\_ETI\_2026.pdf



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS/CULTURAIS PARA OFICINAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

#### 1) OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

Prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), conforme a resolução DEC nº 004/2023.

O prazo do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.

A natureza do objeto é Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de fornecimento continuo.

O contrato poderá ser prorrogado por até 60 meses nos moldes do artigo 160 da lei de licitações 14.133/21.

#### 2) DAS DEFINIÇÕES

##### Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso: XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A contratação de profissionais especializados é a forma mais adequada para atender às necessidades de prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), pois oferece a expertise técnica necessária para garantir a excelência no ensino e na implementação de atividades culturais. A experiência desses profissionais permite que o ensino seja não apenas eficaz, mas também atualizado, com o uso de metodologias baseadas nas últimas pesquisas educacionais. Isso contribui para um aprendizado mais profundo e adequado às necessidades específicas dos alunos, enriquecendo as atividades curriculares e promovendo uma formação mais completa e diversificada.

Alternativas como o uso de profissionais generalistas ou a contratação de serviços não especializados resultariam em uma qualidade inferior, já que não haveria o mesmo nível de especialização e atualização nas práticas pedagógicas. Isso poderia comprometer o desenvolvimento de práticas inovadoras, limitando as opções de ensino e tornando as atividades culturais mais superficiais. Além disso, outras opções, como parcerias com entidades externas ou uso de políticas públicas com baixo investimento, trariam desafios de integração e poderiam resultar em custos logísticos elevados e falhas na comunicação entre os diferentes envolvidos.

Portanto, a escolha pela contratação de profissionais especializados é a mais vantajosa, pois assegura que os serviços prestados sejam de alta qualidade e alinhados às exigências pedagógicas e culturais. Além disso, garante a continuidade de um trabalho de excelência ao longo do tempo, minimizando riscos e custos adicionais. Isso torna a execução dessa forma a mais eficiente tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, promovendo melhores resultados educacionais e beneficiando o desenvolvimento dos alunos.

## **2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução contratual referente à prestação de **serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI)** é planejada para cobrir todo o **ciclo de vida do objeto**, que inclui desde a **planejamento e execução** até o **monitoramento, avaliação e ajustes contínuos** das atividades, garantindo a qualidade da prestação dos serviços e o alinhamento com os objetivos educacionais definidos.

### **2.2.1) Planejamento Inicial e Estruturação**

O ciclo de vida começa com o planejamento estratégico, onde a empresa especializada será responsável pela elaboração do plano de ação para a implementação das oficinas pedagógicas e culturais, conforme os eixos temáticos definidos pela Resolução DEC nº 004 de 28/03/2023. Durante essa fase, serão estabelecidas as metodologias pedagógicas, a seleção dos profissionais especializados, e a definição das estratégias de abordagem que respeitem as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, será realizada uma integração entre a Secretaria de Educação (SEDUC), a empresa, as Escolas de Tempo Integral (ETI) e a equipe pedagógica da SEDUC, alinhando as atividades de ensino com o currículo escolar. Essa etapa envolve uma análise detalhada das necessidades específicas de cada unidade escolar, com a definição de como os eixos pedagógicos (linguagem, matemática, arte, ciências, etc.) serão distribuídos nas oficinas, para assegurar um desenvolvimento equilibrado dos estudantes. O alinhamento contínuo entre todos os envolvidos garantirá que as ações sejam coordenadas de forma eficaz e que as atividades atendam às expectativas educacionais de cada escola e de toda a rede municipal.

### **2.2.2) Execução dos Serviços**

A execução dos serviços ocorrerá ao longo do ano letivo, com oficinas estruturadas de acordo com a carga horária estabelecida (de 6 a 12 horas semanais). – Resolução SEDUC Nº 08/23. Durante essa fase, as atividades pedagógicas serão realizadas de forma dinâmica e interativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes, e de estimular habilidades críticas como a criatividade, raciocínio lógico, e a comunicação.

Profissionais (Técnicos Educacionais) conduzirão as oficinas, utilizando metodologias modernas e práticas que envolvam os estudantes de maneira ativa, permitindo que eles se engajem tanto nos conhecimentos acadêmicos quanto nas atividades culturais e artísticas. O conteúdo será adaptado de acordo com as características da turma e com o avanço dos estudantes, com foco no aprimoramento das competências gerais da BNCC, como empatia, trabalho em equipe, e resolução de problemas.

### **2.2.3) Monitoramento e Acompanhamento**

Durante todo o ciclo de execução, haverá uma avaliação contínua sobre a eficácia das atividades, com feedback regular sobre o desempenho dos estudantes e a qualidade do serviço prestado. Isso incluirá a realização de avaliações participativas, portfolios, avaliação de competências, continuas, auto avaliação e outras que se julgarem necessárias para o acompanhamento do desempenho dos estudantes nas diferentes áreas de conhecimento e o ajuste das práticas pedagógicas sempre que necessário.

A empresa contratada será responsável por garantir que os objetivos pedagógicos sejam atingidos, por meio de relatórios periódicos e reuniões de acompanhamento com a Secretaria Municipal de Educação e com as direções das escolas a serem definidos em conjunto.

#### **2.2.4) Ajustes e Melhorias Contínuas**

Com base nos resultados das avaliações contínuas, serão feitos ajustes nas metodologias e atividades para garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja sempre otimizado e adaptado às necessidades dos estudantes. Isso pode incluir a modificação da carga horária das oficinas, a introdução de novos conteúdos ou a alteração de abordagens pedagógicas para atender melhor aos objetivos educacionais.

Disso, serão realizadas revisões periódicas sobre a eficácia do programa pedagógico no desenvolvimento integral dos estudantes, levando em consideração o impacto nas competências sociais, culturais e acadêmicas dos estudantes.

#### **2.2.5) Encerramento e Avaliação Final**

Ao final do contrato, será realizada uma avaliação final para verificar se os objetivos pedagógicos e culturais foram alcançados, se as metas foram atingidas e qual o impacto das atividades na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos estudantes. A análise final incluirá feedback de estudantes, pais, professores e gestores escolares, além de uma análise do cumprimento das metas estabelecidas no planejamento inicial.

- a) Implementação de sistemas de avaliação contínua das atividades pedagógicas e culturais.
- b) Realização de pesquisas de satisfação dos estudantes, professores e pais para feedback constante.
- c) Revisão periódica das estratégias pedagógicas e culturais com base nos resultados das avaliações.
- d) Desenvolvimento de relatórios periódicos de desempenho para prestação de contas e transparência.
- e) Monitoramento e Controle: Verificação do cumprimento do contrato, qualidade das aulas e satisfação dos estudantes, com base no item 9. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

O encerramento envolverá a **apresentação dos resultados** obtidos ao longo do contrato e a **identificação de boas práticas** que poderão ser mantidas ou ampliadas em futuros programas.

#### **2.2.6) Possibilidade de Aditamento**

Conforme a necessidade de ajustar ou ampliar os serviços ao longo do ciclo de vida do objeto, será possível realizar aditivos contratuais para aumentar a quantidade de oficinas, ajustar os valores contratados ou prorrogar o prazo da execução, conforme as condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/21.

A previsão de aditamento pode ocorrer em situações como aumento da demanda por mais atividades pedagógicas, alterações nos custos operacionais, ou a necessidade de extensão do projeto devido à alta demanda ou resultados positivos. A flexibilidade para esses ajustes será fundamental para garantir a continuidade e a eficácia do projeto, com base na avaliação contínua dos resultados.

**2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

A empresa contratada deverá fornecer programas pedagógicos e culturais que complementem o currículo escolar nas Escolas de Tempo Integral (ETI), estimulando habilidades cognitivas, socioemocionais e culturais dos estudantes. Os serviços devem ser voltados para o desenvolvimento do raciocínio crítico, criatividade e trabalho em equipe, sempre alinhados aos objetivos educacionais da instituição.

Os profissionais responsáveis pela execução das atividades devem ser qualificados nas áreas de educação e cultura, com experiência comprovada na aplicação de programas pedagógicos. A empresa deverá garantir a formação contínua da equipe e a supervisão constante dos serviços prestados.

A empresa contratada deverá elaborar um plano de trabalho detalhado, especificando as atividades, cronogramas e metodologias a serem aplicadas nas oficinas e programas pedagógicos. O plano deverá ser aprovado pela Secretaria de Educação antes do início das atividades.

A execução dos serviços deverá ser acompanhada de perto pela empresa e pela Secretaria de Educação, com a aplicação de instrumentos de avaliação periódica para medir a eficácia dos programas. Relatórios de progresso serão exigidos regularmente para garantir a continuidade da qualidade do serviço.

O contrato deverá garantir que, ao final de cada ciclo, os estudantes apresentem evolução nas competências cognitivas, socioemocionais e culturais. O impacto das atividades será avaliado por meio de indicadores claros, como aumento na participação, desenvolvimento de habilidades e melhoria no desempenho acadêmico.

As atividades executadas devem ser exclusivamente pedagógicas e culturais, distintas das atividades recreativas ou de lazer. O foco deve ser no aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes.

As atividades deverão estar em total conformidade com o currículo escolar das Escolas de Tempo Integral, respeitando as diretrizes educacionais e os objetivos estabelecidos pela Secretaria de Educação.

A empresa deverá estar preparada para ajustar os programas conforme a evolução das necessidades educacionais, permitindo a ampliação de atividades ou mudanças de abordagem conforme necessário.

**2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:)

A execução do serviço pedagógico e cultural será organizada e realizada de forma a atender às demandas específicas de cada unidade escolar, de acordo com o projeto pedagógico do estado ou município. O planejamento será detalhado no Plano de Trabalho, com a definição das atividades pedagógicas e culturais a serem desenvolvidas, abrangendo:

Atividades Pedagógicas:

Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento de competências cognitivas e sociais.

Programas de leitura, escrita e cálculo.

Oficinas de habilidades socioemocionais.

Atividades Culturais:

Projetos artísticos e culturais, como dança, música, teatro, artes visuais, etc.

Envolvimento dos alunos em eventos culturais e de integração com a comunidade.

Parcerias com artistas locais e instituições culturais para a realização de workshops e apresentações.

**Gestores e Fiscais do Contrato:** Serão designados servidores públicos para a gestão e fiscalização do contrato, conforme a Lei nº 14.133/2021. O gestor do contrato será responsável por coordenar a implementação das atividades e garantir que as metas estabelecidas no Plano de Trabalho sejam cumpridas.

A empresa contratada deverá indicar um preposto responsável pelo acompanhamento diário da execução dos serviços, sendo o interlocutor entre a Administração e os prestadores de serviços.

Os designados pela contratada deverão seguir o currículo estabelecido pela Secretaria de Educação, com foco na formação integral dos alunos. As atividades pedagógicas serão monitoradas de perto para garantir que atendam às necessidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos.

As atividades culturais serão realizadas em conformidade com o planejamento, com a execução de projetos artísticos e culturais durante o período letivo. A Administração, juntamente com a contratada, garantirá que os recursos materiais e humanos necessários para a execução dessas atividades sejam adequados e estejam disponíveis.

A cada semestre, serão realizadas reuniões entre o gestor do contrato, os fiscais e os responsáveis pela execução para avaliar o andamento das atividades, discutir ajustes, e planejar futuras ações.

**Fiscalização Administrativa:** Envolve o acompanhamento da documentação e dos processos administrativos, como a análise dos registros de execução das atividades, relatórios de participação, e o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

**Fiscalização Técnica:** Consiste na verificação da qualidade das atividades pedagógicas e culturais, com base nos critérios de qualidade previamente definidos, como a eficácia das metodologias de ensino aplicadas e o impacto das atividades culturais no desenvolvimento dos alunos.

**Fiscalização Setorial:** No caso de as atividades culturais ocorrerem em diferentes unidades da ETI, a fiscalização será descentralizada, garantindo que os serviços prestados estejam de acordo com os padrões estabelecidos.

A contratada deverá apresentar relatórios periódicos sobre a execução das atividades, incluindo indicadores de desempenho e resultados alcançados, como:

Acompanhamento do progresso dos alunos nas atividades pedagógicas.

Número de alunos envolvidos nas atividades culturais, apresentações realizadas e feedback da comunidade escolar.

Serão definidos marcos de execução, como o número de atividades realizadas, a avaliação da qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem a execução das atividades, como relatórios de aulas, eventos culturais realizados, e a participação dos alunos.

Se houver necessidade de ajustes no valor do contrato devido a eventos imprevistos, como aumento de custos de materiais ou recursos, a contratada poderá solicitar uma repactuação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Caso a contratada não cumpra com os termos do contrato, aplicando-se as penalidades previstas pela Lei nº 14.133/2021, como multas, advertências ou até mesmo a rescisão contratual em caso de descumprimento repetido.

## 2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será conduzida por uma equipe de agentes públicos designados pela autoridade competente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A estrutura de gestão será composta pelos seguintes responsáveis:

Um servidor efetivo designado para coordenar todas as atividades relacionadas à execução do contrato, sendo o responsável pela fiscalização geral, análise de relatórios e tomada de decisões sobre ajustes e ações corretivas.

**Equipe de Fiscalização:** Composta por fiscais administrativos, técnicos, setoriais e, quando aplicável, fiscais do público usuário. Cada um terá uma função específica:

**Fiscal Administrativo:** Fica responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução, como a verificação de documentos, pagamentos e compliance contratual.

**Fiscal Técnico:** Acompanha a execução das atividades pedagógicas e culturais, verificando se os serviços estão sendo prestados com a qualidade e eficiência esperadas.

**Fiscal Setorial:** No caso de atividades descentralizadas (diversas unidades ETI), o fiscal setorial é responsável por garantir a uniformidade na execução do contrato nas diferentes localidades.

A gestão do contrato envolverá as seguintes atividades-chave:

Reuniões periódicas com a contratada para acompanhar o progresso das atividades pedagógicas e culturais, discutindo ajustes necessários e garantindo que os prazos sejam cumpridos.

**Relatórios de Execução:** A contratada deverá apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, como número de alunos atendidos, eventos realizados, desempenho pedagógico e cultural, e outros indicadores de desempenho.

**Análise dos Indicadores de Desempenho:** A gestão contratual deve avaliar o desempenho da contratada por meio de indicadores como a participação dos alunos, a qualidade das atividades e a satisfação dos usuários.

Caso os resultados não atendam às expectativas, o gestor do contrato deve sugerir alterações nas metas ou atividades, ajustando o plano de ação para melhorar os resultados.

Todos os eventos e falhas observadas durante a execução do contrato deverão ser devidamente registradas e arquivadas, com o acompanhamento de ações corretivas.

A conformidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais deverá ser verificada regularmente pela equipe de fiscalização.

A comunicação entre o contratante (administração pública) e a contratada será formalizada e documentada, visando a transparência e a efetividade no processo de gestão:

Reuniões periódicas entre o gestor e a contratada servirão para discutir o andamento das atividades, corrigir falhas e ajustar o contrato conforme necessário.

Os fiscais administrativos, técnicos e setoriais deverão apresentar relatórios detalhados sobre a execução das atividades, registrando as ocorrências e ações corretivas.

O contrato pode ser alterado durante a execução, quando houver necessidade de ajustes para garantir o cumprimento das condições acordadas, como:

**Acréscimos e Supressões:** Se houver necessidade de aumentar ou reduzir a quantidade de serviços prestados, o contrato poderá ser alterado conforme as disposições legais da Lei nº 14.133/2021.

**Reajustes e Repactuações:** Quando houver variação nos custos de execução, será feito o reajuste ou repactuação do contrato, conforme o previsto na legislação vigente, para assegurar a continuidade da execução do objeto.

**Prorrogação Contratual:** A prorrogação do contrato será analisada conforme a necessidade de continuidade dos serviços, com a verificação da vantajosidade econômica e a conformidade com os objetivos estabelecidos inicialmente.

Caso a contratada não cumpra com os termos do contrato, as penalidades poderão ser aplicadas, conforme a Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas ou até rescisão contratual, dependendo da gravidade da infração. As infrações incluem:

**Descumprimento de Prazos:** Se a contratada não cumprir os prazos estabelecidos no contrato, penalidades poderão ser aplicadas.

**Qualidade Insatisfatória:** Se a qualidade das atividades pedagógicas e culturais não atender aos requisitos estabelecidos, a contratada poderá ser penalizada, com possibilidade de redução de pagamento ou até rescisão.

A finalização do contrato ocorrerá quando todos os serviços forem entregues conforme os termos acordados e todos os pagamentos forem realizados. O termo de recebimento definitivo será emitido pelo gestor, com base na análise final das atividades executadas e na conformidade com o contrato.

## **2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a execução mensal dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

## **2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção da empresa contratada para a prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI) será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da Lei nº 14.133/2021 e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas, pedagógicas e administrativas previstas no edital.

A avaliação das propostas considerará primeiramente a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica das licitantes, assegurando que a empresa possua capacidade comprovada para executar os serviços conforme as especificações do objeto. Serão exigidos documentos que comprovem experiência prévia na realização

de atividades pedagógicas e culturais em instituições educacionais, bem como a qualificação dos profissionais que atuarão na execução do contrato.

Entre as propostas classificadas, será considerada vencedora aquela que apresentar o **menor preço**, compatível com os preços de mercado e com a qualidade esperada dos serviços. A proposta deverá incluir todos os custos necessários à execução do contrato, como encargos trabalhistas, materiais de apoio e despesas administrativas, de modo a garantir a execução plena das atividades sem prejuízo à qualidade do ensino e à formação dos estudantes.

Durante a análise, poderá solicitar-se esclarecimentos ou complementações das informações apresentadas, desde que não impliquem alteração do conteúdo ou valor da proposta. O julgamento será objetivo, baseado em planilhas comparativas e critérios técnicos previamente definidos no edital, assegurando transparência, igualdade entre os concorrentes e economicidade ao erário.

## **2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para prestação serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI). O valor estimado para essa contratação leva em consideração as exigências salariais e as condições de trabalho descritas na Tabela de Vencimentos de Maio de 2025 do Quadro de Profissionais de Educação (QPE) do Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM), tabela JB - 20h QPE - 11, coluna A, ([https://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd\\_secao=49&utm\\_source=chatgpt.com](https://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd_secao=49&utm_source=chatgpt.com)) e Comunicado Conjunto 01.2025 SIEEEESP X FEPAAE CCT 2025-2027 Salvaguardadas as devidas proporções de carga horária, conforme planilha de custos. (Anexo I), totalizando **R\$ 974.101,35 (Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos)**, podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

## **2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa se encontra prevista na dotação orçamentária para o exercício de 2026.

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Código da Unidade: 12, Função: EDUCAÇÃO; Código da Função: 02.08.01; Programa: CAJATI MAIS EDUCAÇÃO; Código do Programa: 0009; Atividades: Código da Atividade: 2064; Atividade: GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

Código da Atividade: 2062; Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto/Meta: Aplicação no ensino com qualidade e eficiência nas áreas pertinentes à competência municipal.

## **3) DAS SANÇÕES**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

**Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas



na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

### **3.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1) A CONTRATADA assume total responsabilidade pela execução dos serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI), incluindo todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais relacionados ao contrato, bem como a utilização de materiais de alta qualidade.
- 2) A CONTRATADA compromete-se a fornecer mão de obra especializada, garantindo que todos os profissionais envolvidos nas atividades pedagógicas e culturais sejam qualificados conforme as especificações do Termo de Referência e da BNCC.
- 3) A CONTRATADA deve fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para seus profissionais, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e de segurança, especialmente em situações de surtos, como o COVID-19.
- 4) A CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados, incluindo carga horária das oficinas e horários previstos para execução das atividades, comunicando e obtendo autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação caso haja ajustes no cronograma devido a imprevistos.
- 5) A CONTRATADA será responsável pela qualidade e resultados das oficinas, monitorando o desempenho dos estudantes e entregando relatórios periódicos sobre o impacto das atividades pedagógicas.
- 6) A CONTRATADA deve se sujeitar à fiscalização da Prefeitura Municipal, corrigindo, às suas custas, falhas ou omissões na execução dos serviços, garantindo que sejam executados corretamente.
- 7) A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua atuação ou de seus empregados ou prepostos, em caso de culpa ou dolo.
- 8) A CONTRATADA deve garantir que todas as atividades sejam realizadas de acordo com as diretrizes da legislação vigente, incluindo a LDB, o PNE e a Resolução DEC nº 004 de 28/03/2023, alinhando-se aos eixos pedagógicos definidos.
- 9) A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o período de execução do contrato, conforme os requisitos da licitação.
- 10) A CONTRATADA assume a responsabilidade técnica e operacional do contrato, garantindo que as metodologias de ensino sejam eficazes para promover o desenvolvimento integral dos estudantes.
- 11) A CONTRATADA deverá providenciar a substituição imediata de qualquer profissional ausente ou ineficiente, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços.
- 12) A CONTRATADA deve desenvolver boas relações com os funcionários da Prefeitura Municipal e seguir as orientações da fiscalização, visando à execução satisfatória dos serviços.

### **3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



- 1) A CONTRATANTE deve fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo documentos e dados sobre o contexto educacional, as Escolas de Tempo Integral (ETI) e os requisitos pedagógicos específicos para as oficinas.
- 2) A CONTRATANTE deverá fornecer apoio logístico, incluindo a disponibilização das dependências escolares e a estrutura necessária para as atividades pedagógicas e culturais.
- 3) A CONTRATANTE tem a obrigação de fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que as atividades sejam realizadas conforme o Termo de Referência e o cronograma acordado.
- 4) A CONTRATANTE poderá realizar vistorias, auditorias e avaliações periódicas para assegurar que a CONTRATADA esteja cumprindo as obrigações contratuais e os padrões de qualidade exigidos.
- 5) A CONTRATANTE deve realizar o pagamento dos serviços conforme os prazos e critérios estabelecidos no contrato, com base nas medições e avaliações de desempenho.
- 6) A CONTRATANTE (representada pelas unidades escolares e Secretaria de Educação) deve promover um acompanhamento conjunto com a CONTRATADA sobre a evolução do aprendizado dos estudantes e o impacto das atividades na formação integral.
- 7) A CONTRATANTE deverá assegurar que as instalações escolares atendam às normas de segurança, acessibilidade e condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas e culturais.
- 8) A CONTRATANTE é responsável por garantir um ambiente seguro para estudantes e profissionais, especialmente no que diz respeito às medidas sanitárias e de prevenção de acidentes.
- 9) Caso seja necessário realizar alterações no contrato, a CONTRATANTE deve comunicar a CONTRATADA com antecedência, observando as condições previstas pela Lei nº 14.133/21.
- 10) A CONTRATANTE deve fornecer suporte administrativo para a CONTRATADA, incluindo o envio de comunicados, acompanhamento de contratos e organização de recursos materiais.
- 11) A CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA qualquer problema ou ocorrência que possa afetar a execução das atividades pedagógicas e culturais, permitindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias.
- 12) A CONTRATANTE deverá colaborar na realização de avaliações periódicas sobre a eficácia e impacto das oficinas, fornecendo feedback sobre os resultados das atividades, metodologias e o desenvolvimento dos estudantes.
- 13) A CONTRATANTE será responsável por garantir que as atividades estejam alinhadas com as políticas educacionais municipais e com as diretrizes da BNCC, buscando assegurar que os serviços prestados estejam em consonância com as metas da Secretaria Municipal de Educação.
- 14) A CONTRATANTE deverá realizar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com o cronograma e critérios estabelecidos, conforme a legislação vigente, sempre que a CONTRATADA cumprir com as obrigações contratuais.

### **3.3) DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

### **3.4) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **3.5) DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

### **4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos e fiscalizado pelos Gestores das Unidades de Ensino que cobrarão dos docentes a regularidade na aplicação e utilização junto ao corpo discente.

### **5) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Não se vislumbram impactos ambientais para a solução em tela, pois a estrutura para funcionamento já existe.

### **6) DO FORNECIMENTO**

#### **6.1) DA DISTRIBUIÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS .**

O planejamento das oficinas deve garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com necessidades especiais, tenham acesso pleno às atividades pedagógicas e culturais. A empresa contratada será responsável por garantir que os materiais, atividades e recursos utilizados nas oficinas sejam adequados às necessidades dos estudantes, conforme os princípios de acessibilidade e inclusão previstos na legislação vigente e assegurar que todas as condições de acessibilidade sejam atendidas, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes, respeitando suas diferenças individuais e garantindo igualdade de oportunidades para todos.

Abaixo o quadro para realização das oficinas com as respectivas cargas horárias.

Eixo	Carga horária semanal	Número de oficinas
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	4h	2
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	4h	2
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	4h	2

**Técnicos Educacionais**

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEIF ANNA MARIA CHAVES						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEB VICTÓRIO ZANON						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo II	1	4h	2h	1h	1	3h
Eixo I	1	4	4h	3h	1	13h
Eixo II	1	4h	2h			
Eixo III	1	4h	4h			
Técnicos	2	12h	carga horaria semanal			16h

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MONITOR DE APRENDIZAGEM DAS OFICINAS		
DESCRÍÇÃO		Carga horária semanal
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática		76h
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva		76h
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia		76h
Total de horas semanais dos Técnicos Educacionais		228h
Total de Técnicos Educacionais		18

## 6.2) DA DISTRIBUIÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS OFICINAS

Os coordenadores serão distribuídos nas unidades escolares de acordo com o número de turmas das oficinas das unidades escolares. Cada coordenador pedagógico das oficinas ficará responsável com um número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) turmas. Seguindo orientação abaixo:

EMEIF ANNA MARIA CHAVES				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	5	20h	20h	01
Eixo II	5			
Eixo III	5			

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB VICTÓRIO ZANON

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFICINAS DA OFICINAS	
DESCRÍÇÃO	Carga horária semanal
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	76h
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	03
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	

### 6.3) DO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

Total de Técnicos Educacionais	18
Total de Coordenadores Pedagógicos das Oficinas	03
Total de Funcionários	21

### 6.4) DA LOTAÇÃO DO MONITOR DE APRENDIZAGEM

Os **Técnicos Educacionais** serão lotados, nas escolas por eixo temático, sendo um único **Técnico Educacional** para cada um dos 3 eixos das Oficinas. Sendo assim cada eixo das Oficinas contará com um **Técnico Educacional** exclusivo, atendendo a seguinte distribuição

1 **Técnico Educacional** de Linguagem Esportiva

1 **Técnico Educacional** de Linguagem Artística e Lúdica



1 Técnico Educacional de Linguagem Oral, Escrita e Matemática  
1 Técnico Educacional de Formação Pessoal, Socioambiental, Ciências e Tecnologia.

Ao Técnico Educacional de Linguagem Esportiva se faz lotação diferenciada devido a formação específica do profissional.

#### **6.5) DA LOTAÇÃO DO MONITOR DE APRENDIZAGEM DA EMEB CAPITÃO BRAZ**

Os Técnicos Educacionais da EMEB Capitão Braz serão lotados de maneira peculiar, para garantir a oferta de profissionais da seguinte forma:

1 Técnico Educacional de Linguagem Esportiva

1 Técnico Educacional de Linguagem Artística e Lúdica, Linguagem Oral, Escrita e Matemática e Formação Pessoal, Socioambiental, Ciências e Tecnologia, organização esta vislumbra proporcionar a oferta de profissionais devido à redução temporária da carga horária das oficinas na referida unidade.

##### **6.5.1) DA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Dado ao número de turmas da EMEB Capitão Braz 01 (uma) até o presente momento, será permitido ao Monitor de Aprendizagem de Linguagem Esportiva, complementar carga horaria em outra(s) unidades escolares, até abertura de novas turmas.

#### **6.6) DA LOTAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFINAS**

Os coordenadores serão distribuídos nas unidades escolares de acordo com o número de turmas das oficinas das unidades escolares. Cada coordenador pedagógico das oficinas ficará responsável com um número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) turmas conforme item 6.2 deste termo de referência (DA DISTRIBUIÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS OFICINAS)

#### **6.7) DO HORARIO DE PLANEJAMENTO E ESTUDO DO MONITOR DE APRENDIZAGEM**

Os Técnicos Educacionais lotados por eixo exclusivo terão a seguinte carga horária semanal:

Para os que atuam com 20 horas de atividades em oficinas, será disponibilizada uma carga adicional de 4 horas de planejamento e estudo (HTPC), totalizando 24 horas semanais.

Para aqueles com 10 horas de atividades em oficinas, será acrescentada uma carga de 3 horas de planejamento e estudo (HTPC), resultando em um total de 13 horas semanais. (Caso específico da Unidade Capitão Braz)

Os Técnicos Educacionais que atuam com 2 horas de atividades em oficinas terão 1 hora adicional para planejamento e estudo (HTPC), totalizando 3 horas semanais. (Caso específico da Unidade Capitão Braz)

Para os que desempenham 10 horas de atividades em oficinas, será alocada uma carga de 2 horas para planejamento e estudo (HTPC), totalizando 12 horas semanais.

Por fim, os Técnicos Educacionais com 6 horas de atividades em oficinas terão 01 hora para planejamento e estudo (HTPC), somando 7 horas semanais.

Conforme quadro abaixo:

**Técnicos Educacionais**

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal		72h	

EMEIF ANNA MARIA CHAVES						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal		72h	

EMEB VICTÓRIO ZANON						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal		42h	

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal		42h	

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horaria semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo II	1	4h	2h	1h	1	3h
Eixo I	1	4	4h	3h	1	13h
Eixo II	1	4h	2h			
Eixo III	1	4h	4h			
Técnicos	2	12h	carga horaria semanal		16h	

## 6.8) DO LOCAL, HORÁRIO DE PLANEJAMENTO E ESTUDO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFINAS

Os Coordenadores Pedagógicos das oficinas do projeto deverão estar sediados na respectiva empresa contratada, devendo subdividir sua carga horária semanal, distribuídas nos blocos das unidades escolares, conforme a seguir.

EMEIF ANNA MARIA CHAVES				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	5	20h	20h	01
Eixo II	5			
Eixo III	5			

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ				

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária		
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EMEB VICTÓRIO ZANON				

## 6.9. DA ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA

O modelo da documentação pedagógica a ser entregue, será definida em conjunto com a CONTRATADA, Secretaria de Educação e Unidades escolares, de forma a padronizar os documentos.

## 7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICA PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFICINAS DAS OFICINAS.

### Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática

#### Requisitos Mínimos:

#### Formação Acadêmica:

- a) Licenciatura em Letras, Pedagogia, matemática ou áreas correlatas e ou
- b) Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Linguística, Literatura, Ensino de Língua Portuguesa, Matemática Educacional, ou outras áreas diretamente relacionadas ao eixo pedagógico.

#### Experiência Profissional:

- a) Mínimo de 1 ano de experiência em coordenação pedagógica e/ou ensino nas áreas de linguagem oral e escrita e matemática.
- b) Experiência no desenvolvimento e implementação de projetos pedagógicos voltados para o ensino da leitura, escrita, raciocínio lógico e matemática básica.
- c) Experiência com a gestão de equipes pedagógicas e no acompanhamento de resultados educacionais, visando à melhoria do aprendizado dos estudantes.

#### Competências e Habilidades:



- a) Domínio das metodologias de ensino da BNCC relacionadas aos campos de linguagem e matemática.
- b) Capacidade para desenvolver e aplicar estratégias pedagógicas inovadoras, utilizando tecnologias educacionais e metodologias ativas de ensino.
- c) Habilidade em elaborar e monitorar planos de aula, atividades e avaliações para o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico.

**Conhecimentos Específicos:**

- a) Conhecimento de estratégias de alfabetização e letramento.
- b) Conhecimento em didática da matemática e estratégias para o ensino de matemática básica.

**Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva**

**Requisitos Mínimos:**

**Formação Acadêmica:**

- a) Licenciatura em Letras, Pedagogia, matemática ou áreas correlatas e ou
- b) Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Linguística, Literatura, Ensino de Língua Portuguesa, Matemática Educacional, ou outras áreas diretamente relacionadas ao eixo pedagógico.

**Experiência Profissional:**

- a) Mínimo de 1 ano de experiência em coordenação de projetos ou oficinas pedagógicas nas áreas de arte, educação física, ou atividades lúdicas.
- b) Experiência no planejamento e execução de atividades que envolvam expressões artísticas, culturais e esportivas, de forma inclusiva e inovadora.
- c) Experiência em organização de eventos culturais e esportivos educacionais, promovendo a participação ativa dos estudantes.

**Competências e Habilidades:**

- a) Capacidade de coordenar atividades pedagógicas artísticas e lúdicas, estimulando a expressão criativa e a sensibilidade estética.
- b) Habilidade para integrar linguagem artística com desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos estudantes.
- c) Gestão e organização de oficinas de arte, música, dança, teatro, ou educação física, alinhadas aos objetivos educacionais.

**Conhecimentos Específicos:**

- a) Conhecimento em metodologias de ensino artístico e lúdico.
- b) Capacidade de promover atividades esportivas que estimulem habilidades motoras, trabalho em equipe, e disciplina.
- c) Conhecimento em abordagens inclusivas para atividades artísticas e culturais.

**Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia**

**Requisitos Mínimos:**

**Formação Acadêmica:**

- a) Licenciatura em Letras, Pedagogia, matemática ou áreas correlatas e ou
- b) Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em Linguística, Literatura, Ensino de Língua Portuguesa, Matemática Educacional, ou outras áreas diretamente relacionadas ao eixo pedagógico.

**Experiência Profissional:**

- a) Mínimo de 1 ano de experiência em coordenação pedagógica voltada para a formação pessoal, sociedade e ciência.



- b) Experiência na implementação de projetos socioambientais e científico-tecnológicos no contexto escolar.
- c) Experiência em capacitação de educadores sobre temas de educação ambiental, cidadania e tecnologia aplicada ao ensino.

**Competências e Habilidades:**

- a) Capacidade de liderar e implementar projetos socioambientais e de ciências, com foco no desenvolvimento sustentável, ética e responsabilidade social.
- b) Habilidade para promover a reflexão crítica sobre questões sociais e ambientais, estimulando o compromisso cidadão e o pensamento científico nos estudantes.
- c) Capacidade de integrar tecnologia e inovação nas ações pedagógicas, promovendo o uso responsável da tecnologia no processo educativo.

**Conhecimentos Específicos:**

- a) Profundo conhecimento em temas de educação ambiental, sustentabilidade e tecnologias de ensino.
- b) Habilidade para integrar competências socioemocionais com educação científica e tecnológica, estimulando a prática ativa dos estudantes em questões sociais e ambientais.
- c) Familiaridade com metodologias de ensino de ciências e tecnologia, com ênfase no desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

## 7.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICA PARA MONITOR DE APRENDIZAGEM

**Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática**

**Formação:** Ensino médio completo, com cursos ou capacitações em Linguagem Oral, Escrita e Matemática.

**Experiência:** Experiência anterior no apoio pedagógico, preferencialmente em atividades relacionadas à alfabetização, letramento e raciocínio lógico.

**Empatia e Sensibilidade:**

Capacidade de perceber as dificuldades de aprendizagem de alunos em leitura, escrita e matemática, oferecendo apoio individualizado para garantir a evolução nas habilidades de leitura, compreensão e resolução de problemas matemáticos.

**Habilidades de Comunicação:**

Habilidade para mediador de leitura e interpretação de textos, facilitando a compreensão oral e escrita. Capacidade de explicar conceitos matemáticos de forma simples e clara, estimulando a participação ativa dos alunos.

**Capacidade de Trabalho em Equipe:**

Colaboração estreita com os professores de Linguagem e Matemática, acompanhando as atividades de leitura, escrita e raciocínio lógico. Trabalhar em conjunto com os docentes para alinhar as metodologias pedagógicas.

**Organização e Planejamento:**

Organizar as atividades pedagógicas dentro do programa de alfabetização e matemática. Planejar estratégias para leitura interativa e resolução de problemas matemáticos que atendam às necessidades de todos os alunos.

**Flexibilidade e Adaptabilidade:**

Ser flexível nas abordagens pedagógicas, adaptando-se às necessidades individuais dos alunos, especialmente para aqueles com dificuldades nas áreas de leitura, escrita e matemática básica.

**Capacidade de Resolver Conflitos:**

Resolver possíveis conflitos de aprendizagem, ajudando os alunos a superar frustrações com a leitura e resolução de problemas, incentivando-os a perseverar.

**Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva**

**Formação:** Ensino médio completo, com cursos ou capacitações em atividades artísticas, lúdicas e expressivas.

**Experiência:** Experiência em atividades artísticas, lúdicas e esportivas, auxiliando no desenvolvimento de habilidades motoras e expressivas dos estudantes.

**Conhecimentos Específicos:**

- a) Conhecimento prático e teórico nas modalidades de combate, atletismo, ginástica, dança, teatro, música e instrumentos musicais, incluindo teoria e prática.
- b) Conhecimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que diz respeito à linguagem artística e esportes, e da legislação que regulamenta as atividades pedagógicas no contexto escolar (Lei nº 9.394/96 - LDB).
- c) Técnicas de ensino de expressões artísticas e culturais, com foco no desenvolvimento da sensibilidade estética, criatividade e valorização da cultura local e global.
- d) Metodologias de ensino inclusivas que atendam às diversas habilidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes.

**Empatia e Sensibilidade:**

Ser capaz de perceber e apoiar as necessidades emocionais dos estudantes durante as atividades artísticas e esportivas, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor para que todos participem ativamente.

**Habilidades de Comunicação:**

Habilidade em expressão corporal e oral, principalmente para atividades como dança, teatro e música, estimulando os estudantes a se expressarem de forma criativa e segura.

**Capacidade de Trabalho em Equipe:**

Trabalhar de forma colaborativa com professores de educação física, artes e cultura, promovendo a integração entre as atividades lúdicas, culturais e esportivas, e estimulando o trabalho coletivo.

**Organização e Planejamento:**

Planejar e organizar oficinas lúdicas e esportivas que estimulem o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos alunos. Organizar eventos esportivos e culturais que integrem a comunicação criativa e o espírito de equipe.

**Flexibilidade e Adaptabilidade:**

Adaptação das atividades conforme a necessidade dos alunos, promovendo uma abordagem inclusiva nas oficinas de dança, teatro, música e esportes.

Flexibilidade para ajustar as metodologias conforme o ritmo de aprendizagem dos estudantes.

#### **Capacidade de Resolver Conflitos:**

Promover a resolução de conflitos dentro das atividades lúdicas e esportivas, incentivando a cooperação, o respeito mútuo e a gestão de emoções durante as atividades em grupo.

#### **Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia**

**Formação:** Ensino médio completo, com cursos ou experiência na área de educação ambiental, ciências sociais, tecnologia educacional, ou áreas correlatas.

**Experiência:** Vivência em projetos de formação pessoal, socioambiental e tecnologia aplicada à educação, com foco em atividades de conscientização ambiental e desenvolvimento socioemocional.

#### **Empatia e Sensibilidade**

Ser sensível às necessidades dos alunos, especialmente nas atividades de conscientização ambiental e desenvolvimento pessoal, promovendo ações pedagógicas que incentivem o compromisso cidadão e a reflexão crítica.

#### **Habilidades de Comunicação:**

Habilidade para comunicar conceitos de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e tecnologia de forma clara, interativa e motivadora para os estudantes. Deve ser capaz de estimular a curiosidade e engajamento em projetos de vida.

#### **Capacidade de Trabalho em Equipe:**

Trabalhar em conjunto com os professores e coordenadores pedagógicos para garantir a execução integrada das atividades de ciência, tecnologia e educação socioambiental.

#### **Organização e Planejamento:**

Planejar oficinas socioambientais e de ciência e tecnologia, como hortas escolares e projetos de vida, que estimulem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o uso responsável de tecnologias educacionais.

#### **Flexibilidade e Adaptabilidade:**

Adaptar as atividades de educação ambiental e tecnologia conforme as necessidades de cada estudante, promovendo um aprendizado inclusivo e respeitando as diferenças individuais e as características de cada turma.

#### **Capacidade de Resolver Conflitos:**

Apoiar os estudantes na gestão emocional durante as atividades de formação pessoal e socioambiental, ajudando-os a resolver conflitos e a colaborar em projetos interdisciplinares que envolvam questões sociais e ambientais.

### **7.2 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS**

As atribuições de um Monitor de Aprendizagem são voltadas para o apoio ao processo educacional, auxiliando os estudantes no desenvolvimento de habilidades acadêmicas e socioemocionais. Este profissional desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das oficinas, garantindo que os estudantes recebam o suporte necessário para alcançar os objetivos de aprendizagem. Abaixo estão as principais atribuições de um Monitor de Aprendizagem:

#### **Apoio no Processo de Ensino e Aprendizagem**

a) Promover atividades de aprendizagem, oferecendo suporte individualizado ou em grupo conforme a necessidade de cada estudante.

b) Orientar na execução de tarefas, exercícios e atividades pedagógicas, alinhadas ao conteúdo trabalhado em sala de aula.

c) Abordar dificuldades específicas de matérias ou temas, utilizando estratégias diferenciadas de ensino.

#### **Promoção de Habilidades Cognitivas e Socioemocionais**

a) Estimular o raciocínio lógico, pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas entre os estudantes.

b) Desenvolver habilidades socioemocionais, como empatia, comunicação, autonomia e colaboração.

c) Acompanhar e promover competências sociais dos estudantes, como trabalho em equipe, respeito mútuo e resolução de conflitos.

#### **Apoio na Avaliação do Desempenho dos Estudantes**

a) Colaborar na avaliação contínua dos estudantes, monitorando o progresso acadêmico e identificando áreas que necessitam de reforço.

b) Participar da aplicação de avaliações, oferecendo suporte durante as atividades e registrando observações sobre o desempenho.

c) Contribuir com o feedback aos estudantes, ajudando-os a reconhecer suas dificuldades e sugerindo estratégias para melhoria do desempenho.

#### **Orientação para o Uso de Materiais Didáticos e Tecnológicos**

a) Ajudar os estudantes a utilizar materiais didáticos e recursos tecnológicos (como computadores, softwares educacionais, materiais multimídia) para melhorar a aprendizagem.

b) Organizar e disponibilizar os materiais pedagógicos, garantindo que os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para suas atividades de aprendizagem.

#### **Facilitação da Participação dos Estudantes nas Atividades Extraclasses**

a) Auxiliar na organização de atividades extracurriculares, como oficinas, projetos interdisciplinares, eventos culturais e vivências pedagógicas.

b) Incentivar os estudantes a participarem ativamente de atividades coletivas que promovam o desenvolvimento social e cultural.

#### **Suporte à Inclusão e Diversidade**

a) Atuar de forma inclusiva, oferecendo apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais, adaptando atividades e métodos de ensino conforme a diversidade da turma.

b) Trabalhar em colaboração com os professores e especialistas para implementar estratégias inclusivas, respeitando as diferenças individuais e garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade.

### **7.3 DAS ATRIBUIÇÕES POR EIXO DOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS**

Organização deste tempo ampliado como tempo continuum no currículo escolar, diálogo com a comunidade, proposição de itinerários formativos que

transcendam os muros das escolas alcançando as praças, os teatros, os museus, os cinemas, entre outros

Aos **Técnicos Educacionais** de cada Eixo devem atentar-se para:

**Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática (04h por turma)**

Os **Técnicos Educacionais** serão responsáveis pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos da linguagem oral e escrita e da matemática. Ele deve planejar e executar as atividades escolhidas em sintonia com as necessidades e habilidades dos estudantes considerando os objetivos do programa, sobretudo no que se refere à melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. Articular os diferentes campos ao processo de leitura, de escrita, de interpretação de texto, ampliação da alfabetização e do letramento, de cálculo, de identificação das formas, de resolução de problemas, enfim de melhoria da aprendizagem matemática, de forma integrada com os objetivos da escola e com a concepção de ensino adotada pelo município considerando a ludicidade com ação a ser utilizada. Faz parte da tarefa do **Técnico Educacional** também prestar informação sobre as atividades desenvolvidas e sobre a frequência dos estudantes.

Tipos de oficinas a serem selecionadas pela Unidade Escolar neste eixo:

OFICINA	DESCRÍÇÃO
Jornal Escolar	Elaboração de jornal escolar junto com os estudantes podendo ser impresso ou digital.
Podcast	Criação de canal de podcast pelos estudantes.
Leitura	Leitura realizada pelos estudantes com mediação do Técnico Educacional realizada de diferentes formas.
Contação de história	Ações de contação de história pelos estudantes e pelo técnico Educacional de diferentes tipos de textos e gêneros textuais.
Produção de textos de diferentes gêneros e tipos	Produção de textos pelos estudantes com por exemplo: confecção de livros de contos, biografia, receitas, etc
Jogos matemáticos	Produção de jogos matemáticos que auxiliem o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e do cálculo mental.
Vivências Matemáticas	Produção de atividades a serem vivenciadas pelos estudantes com a finalidade de aprimorar as habilidades matemáticas podendo ser mercadinho, xadrez, programação, criação de maquetes através da cultura maker, entre outros.

## Atribuições Específicas do Monitor de Aprendizagem - Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática

No âmbito do Eixo 1 – Linguagem Oral e Escrita e Matemática, o Monitor de Aprendizagem tem a responsabilidade de executar de atividades pedagógicas (da oficinas) que estimulem o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, raciocínio lógico e matemática, conforme as necessidades de cada oficina. Abaixo estão as atribuições específicas para as atividades descritas no eixo:

### 1. Jornal Escolar

- a) Auxiliar na elaboração do jornal escolar, trabalhando com os estudantes na produção de textos jornalísticos, edição e diagramação, seja em formato impresso ou digital.
- b) Apoiar os estudantes na escrita de artigos, reportagens, entrevistas e notícias, promovendo a prática da escrita e o desenvolvimento da linguagem formal e informativa.
- c) Incentivar a criatividade dos estudantes, ajudando na seleção de temas relevantes e ajudando-os a organizar informações de maneira clara e objetiva.
- d) Estimular a colaboração entre os estudantes para a produção de conteúdo coletivo e auxiliar no desenvolvimento de habilidades de pesquisa para a produção do jornal.

### 2. Podcast

- a) Apoiar os estudantes na criação de um canal de podcast, orientando sobre os aspectos técnicos e criativos da produção de áudios.
- b) Auxiliar na escrita de roteiros e na edição de podcasts, incentivando os estudantes a desenvolverem a capacidade de falar em público e a organizar seus pensamentos de forma clara e articulada.
- c) Apoiar na pesquisa de temas para os podcasts e na organização de entrevistas ou debates, proporcionando aos estudantes um espaço para expressão oral e discussão crítica sobre temas diversos.

### 3. Leitura

- a) Mediar atividades de leitura entre os estudantes, ajudando a estimular o interesse pela leitura de diferentes textos e gêneros.
- b) Ajudar os estudantes a interpretar e analisar textos, promovendo discussões sobre o conteúdo lido e estimulando a compreensão e a reflexão crítica.
- c) Auxiliar na organização de rodas de leitura, incentivando a participação ativa dos estudantes e a troca de ideias sobre as leituras realizadas.
- d) Auxiliar na escolha de textos adequados à faixa etária e ao nível de aprendizagem dos estudantes, sempre visando o desenvolvimento de habilidades de leitura e interpretação.

### 4. Contação de História

- a) Apoiar na organização de atividades de contação de história, incentivando a expressão oral e a imaginação dos estudantes.
- b) Trabalhar com os estudantes na interpretação de diferentes tipos de textos e gêneros textuais, como contos, mitos, fábulas e poemas.
- c) Estimular os estudantes a contar suas próprias histórias, promovendo a criação literária e o desenvolvimento da linguagem oral.

- d) Ajudar a organizar apresentações de histórias, incentivando os estudantes a praticarem a oralidade e a expressão artística durante as contações.

### **5. Produção de Textos de Diferentes Gêneros e Tipos**

- a) Auxiliar os estudantes na produção de textos de diversos gêneros, como contos, biografias, receitas e cartas.
- b) Estimular os estudantes a desenvolver a criatividade e a organização lógica dos textos, incentivando a prática da escrita estruturada e do uso de diferentes formas de comunicação escrita.
- c) Orientar os estudantes nas fases de planejamento, redação e revisão de textos, promovendo o desenvolvimento da autonomia e a capacidade de argumentação.

### **6. Jogos Matemáticos**

- a) Organizar e auxiliar na produção de jogos matemáticos, como quizzes, puzzle de números e desafios matemáticos, com foco no desenvolvimento do raciocínio lógico matemático e do cálculo mental.
- b) Apoiar os estudantes na aplicação dos jogos, estimulando a competição saudável e o uso de estratégias matemáticas para resolver problemas de forma lúdica.
- c) Auxiliar na avaliação das habilidades matemáticas adquiridas pelos estudantes, incentivando a participação ativa e o desenvolvimento do pensamento lógico.

### **7. Vivências Matemáticas**

- a) Apoiar na produção de atividades de vivência matemática, como mercadinho, xadrez, programação e criação de maquetes, para ajudar os estudantes a aplicar conceitos matemáticos em situações práticas e reais.
- b) Organizar as atividades lúdicas e interativas, estimulando os estudantes a vivenciarem situações matemáticas e práticas culturais, com a finalidade de aprimorar as habilidades matemáticas de forma criativa e divertida.
- c) Estimular os estudantes a trabalharem em grupo, incentivando a colaboração e a resolução de problemas de forma criativa e interativa, utilizando conceitos matemáticos.

### **Resumo das Atribuições:**

O Monitor de Aprendizagem no Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática tem o papel fundamental de apoiar os estudantes nas atividades pedagógicas e promover o desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais em cada uma das oficinas propostas. Suas atribuições incluem mediação das atividades de leitura e produção textual, organização de jogos matemáticos e vivências práticas, e fomento à expressão oral e escrita, com foco no desenvolvimento de habilidades essenciais para a compreensão crítica e o raciocínio lógico dos estudantes.

### **Tipos oficinas a serem selecionadas pela Unidade Escolar neste eixo:**

#### **Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva (4h por turma)**

Incentivar a produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento do local e da sua história. Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais,



lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.

<b>OFICINA</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>
<b>Combate</b>	reúne modalidades caracterizadas como disputas nas quais o oponente deve ser subjugado, com técnicas, táticas e estratégias de desequilíbrio, contusão, imobilização ou exclusão de um determinado espaço, por meio de combinações de ações de ataque e defesa (judô, boxe, esgrima, <i>tae kwon do</i> etc.).
<b>Marca</b>	conjunto de modalidades que se caracterizam por comparar os resultados registrados em segundos, metros ou quilos (todas as provas do atletismo).
<b>Rede/Quadra Dividida U Parede De Rebote</b>	reúne modalidades que se caracterizam por arremessar, lançar ou rebater a bola em direção a setores da quadra adversária nos quais o rival seja incapaz de devolvê-la da mesma forma ou que leve o adversário a cometer um erro dentro do período de tempo em que o objeto do jogo está em movimento. alguns exemplos de esportes de rede são voleibol, vôlei de praia, tênis de campo, tênis de mesa, <i>badminton</i> e peteca. já os esportes de parede incluem pelota basca, raquetebol, <i>squash</i> etc.
<b>Ginásticas</b>	são propostas práticas com formas de organização e significados muito diferentes, o que leva à necessidade de explicitar a classificação adotada: a) ginástica geral; b) ginásticas de condicionamento físico; e c) ginásticas de conscientização corporal.
<b>Lutas</b>	focaliza as disputas corporais, nas quais os participantes empregam técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço, combinando ações de ataque e defesa dirigidas ao corpo do adversário. dessa forma, além das lutas presentes no contexto comunitário e regional, podem ser tratadas lutas brasileiras (capoeira, huka-huka, luta marajoara etc.), bem como lutas de diversos países do mundo (judô, aikido, jiu-jitsu, muay thai, boxe, chinese boxing, esgrima, kendo etc.)

<b>Dança</b>	explora o conjunto das práticas corporais caracterizadas por movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções específicas, muitas vezes também integradas a coreografias. As danças podem ser realizadas de forma individual, em duplas ou em grupos, sendo essas duas últimas as formas mais comuns. Diferentes de outras práticas corporais rítmico expressivas, elas se
	desenvolvem em codificações particulares, historicamente constituídas, que permitem identificar movimentos e ritmos musicais peculiares associados a cada uma delas.
<b>Teatro</b>	utiliza-se a dramatização como ferramenta pedagógica para enfatizar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico e artístico dos estudantes da educação infantil, constituindo várias temáticas para exploração da oralidade, da escrita e da expressão artística, além de apresentar a conscientização empreendedora por meio da atitude das personagens
<b>Música</b>	utiliza-se a dramatização como ferramenta pedagógica para enfatizar diversas atividades interdisciplinares e ampliar o universo linguístico e artístico dos estudantes da educação infantil, constituindo várias temáticas para exploração da oralidade, da escrita e da expressão artística, além de apresentar a conscientização empreendedora por meio da atitude das personagens
<b>Instrumentos Musicais</b>	Reúne a aprendizagem de diferentes instrumentos musicais (sopro, corda, metal e percussão) ministradas com aulas teóricas e práticas.

**1. Combate.**

- a) Estimular o controle emocional e o respeito à disciplina e aos limites físicos, promovendo a formação de valores éticos e esportivos.
- b) Ajudar os estudantes a compreender as estratégias táticas de cada modalidade, além de orientar sobre a segurança durante as atividades.

**2. Marca (Modalidades de Atletismo)**

- a) Apoiar os estudantes na prática de provas de atletismo, como corridas, saltos e lançamentos, ajudando-os a desenvolver as habilidades motoras necessárias para a execução dessas atividades.
- b) Incentivar o trabalho em equipe e a competição saudável em provas individuais e de equipe, com foco na superação dos próprios limites.
- c) Acompanhar os estudantes na análise de resultados das competições, proporcionando um ambiente de autoavaliação e autoconhecimento sobre as próprias capacidades físicas.

**3. Rede/Quadra Dividida e Parede de Rebote**

- a) Auxiliar os estudantes na prática de esportes de rede e parede, como voleibol, tênis de mesa, badminton, squash, entre outros, promovendo o desenvolvimento da coordenação motora e da estratégia de jogo.
- b) Ajudar na organização e execução das partidas, garantindo que as regras sejam seguidas e que os estudantes compreendam a dinâmica dos esportes coletivos e individuais.
- c) Estimular o trabalho em equipe, o respeito aos adversários e a disciplina durante as competições, buscando sempre valorizar a diversão e o aprendizado.

#### **4. Ginásticas**

- a) Apoiar na execução das atividades de ginástica, como ginástica geral, ginástica de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal, garantindo que os estudantes pratiquem de maneira segura e eficaz.
- b) Estimular os estudantes a desenvolverem suas habilidades motoras por meio de exercícios físicos, alongamentos e movimentos coordenados, promovendo a saúde física e o bem-estar.
- c) Trabalhar as habilidades sociais e emocionais, como trabalho em equipe e disciplina, durante as atividades de ginástica, promovendo a colaboração e o respeito aos colegas.

#### **5. Lutas**

- a) Ensinar os valores da autodisciplina, respeito ao adversário e controle emocional durante a prática das lutas, sempre com foco no autodesenvolvimento.

#### **6. Dança**

- a) Ajudar os estudantes na execução de danças de diferentes estilos, estimulando a expressão corporal, a coordenação motora e a sensibilidade artística.
- b) Incentivar a colaboração entre os estudantes durante a realização de coreografias, promovendo a interação social e o trabalho em equipe.
- c) Auxiliar na exploração de diferentes ritmos e estilos de dança, estimulando a criatividade e a inclusão cultural.

#### **7. Teatro**

- a) Apoiar os estudantes na dramatização e interpretação de cenas teatrais, estimulando a expressão oral, oralidade e a comunicação não verbal.
- b) Ajudar a preparar os estudantes para apresentações teatrais, incentivando o trabalho em equipe e a construção coletiva de cenas e personagens.
- c) Estimular a expressão artística e o desenvolvimento da criatividade, além de trabalhar o autoconhecimento por meio da interpretação de papéis e personagens.

#### **8. Música**

- a) Apoiar os estudantes no desenvolvimento de habilidades musicais, como a interpretação de músicas, canto e toque de instrumentos.
- b) Incentivar a participação ativa nas atividades musicais, promovendo o aprendizado de ritmos e melodias, além de facilitar o uso de instrumentos musicais (corda, sopro, percussão).
- c) Auxiliar na criação de músicas coletivas, estimulando a criatividade dos estudantes, a expressão musical e o trabalho em equipe.

#### **9. Instrumentos Musicais**



- a) Apoiar os estudantes na aprendizagem e prática de instrumentos musicais (como sopro, corda, percussão e metal).
- b) Ajudar os estudantes a entender a teoria musical, como notação musical, ritmo e harmonia, facilitando a aprendizagem prática e a execução musical.
- c) Organizar apresentações musicais, proporcionando aos estudantes a oportunidade de apresentar suas habilidades e de trabalhar o desenvolvimento artístico coletivo.

**Resumo das Atribuições:**

O Monitor de Aprendizagem no Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva desempenha um papel crucial no apoio às atividades corporais, artísticas e esportivas, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes. Suas atribuições incluem organização de práticas de combate, esportes, ginástica, dança, música e teatro, sempre com foco no desenvolvimento da coordenação motora, da expressão criativa e da colaboração entre os estudantes.

**Eixo 3: Formação Pessoal, socioambiental Ciência e Tecnologia (4h. por turma)**

**Desenvolvimento de Habilidades Sociais e Emocionais:** Os Técnicos Educacionais deste eixo têm a função de auxiliar os estudantes no desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e comportamentais. Isso inclui a compreensão e a gestão das emoções, a resolução de conflitos e a construção de relações interpessoais saudáveis.

**Promoção de Valores e Ética:** Transmitir e exemplificar valores éticos e morais, promovendo o respeito, a responsabilidade e a cidadania.

**Conscientização Ambiental:** Os Técnicos Educacionais deste eixo têm a responsabilidade de sensibilizar os estudantes sobre questões ambientais, promovendo a consciência ecológica e a responsabilidade para com o meio ambiente.

**Educação para a Sustentabilidade:** Ensinar práticas e hábitos sustentáveis, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a preservação do planeta.

**Participação Cidadã:** Estimular a participação ativa dos estudantes em ações sociais e comunitárias, promovendo o exercício da cidadania e o engajamento na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

OFICINA	DESCRIÇÃO
<b>Horta</b>	Valorização do território e cultura local com a criação de horta escolar em formato mais adequado à realidade da escola, desenvolvendo noções de clima, tempo, períodos de plantio e colheita, entre outros
<b>Brinquedos com materiais recicláveis</b>	Em observância à Agenda 2030 de sustentabilidade, promover na escola ações para repensar o consumo e a permanência de alguns materiais no meio ambiente. Proporcionar a criação de brinquedos e jogos a partir de materiais reciclados para o próprio estudante ou para a escola (uso coletivo dos estudantes), com uso de criatividade e inovação

<b>Projeto de vida</b>	Criação de projetos de empreendedorismo com os estudantes, visando a identificação de habilidades pessoais e o autoconceito através da ludicidade, das experimentações e das vivências
<b>Oficina de Ciências Experimentais</b>	Exploração de conceitos científicos de forma prática e divertida, com experimentos simples nas áreas de física, química e biologia, promovendo a curiosidade e a compreensão dos fenômenos naturais por meio da observação direta e da realização de atividades interativas.
<b>Tecnologia e Inovação</b>	Introdução à tecnologia através de projetos simples que envolvem programação básica, robótica, e utilização de dispositivos como tablets e computadores para desenvolver a criatividade e o pensamento lógico.
<b>Sustentabilidade e Tecnologia Verde</b>	Criação de projetos que integrem a sustentabilidade e a tecnologia verde, como o uso de materiais recicláveis para desenvolver soluções ecológicas, aproveitamento de energia renovável e práticas que ajudem a preservar o meio ambiente.
<b>Ciência e Tecnologia no Cotidiano</b>	Relacionamento de conceitos de ciência e tecnologia com o dia a dia dos estudantes, explorando o uso de dispositivos e sistemas tecnológicos presentes em sua vida cotidiana e como podem contribuir para melhorar a escola e a comunidade

### Atribuições Específicas do Técnico Educacional - Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental Ciências e Tecnologia.

No Eixo 3 – Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia, as atribuições do Monitor de Aprendizagem são voltadas para o apoio nas atividades que envolvem desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, conscientização ambiental e projetos de vida. O monitor desempenha um papel crucial em apoiar os estudantes nas vivências práticas e nos projetos educacionais, incentivando a participação ativa e o desenvolvimento pessoal dos estudantes. Abaixo estão as atribuições específicas para as oficinas descritas neste eixo:

#### 1. Horta

- Auxiliar na criação e manutenção da horta escolar, promovendo a valorização do território local e a cultura agrícola.
- Trabalhar com os estudantes no desenvolvimento de habilidades para o cultivo de plantas, incluindo a compreensão de noções de clima, tempos de plantio e colheita, além de estimular o respeito e a conexão com a natureza.
- Incentivar os estudantes a desenvolverem a responsabilidade ambiental e o compromisso com a sustentabilidade por meio da prática de cultivo de alimentos e da preservação do meio ambiente.



- d) Organizar atividades de observação e monitoramento do crescimento das plantas, possibilitando que os estudantes compreendam os processos naturais de forma lúdica e prática.
- e) Estimular a reflexão sobre os benefícios das hortas escolares para o desenvolvimento pessoal e para a promoção da alimentação saudável.

## **2. Brinquedos com Materiais Recicláveis**

- a) Auxiliar na criação de brinquedos e jogos a partir de materiais recicláveis, incentivando a criatividade e inovação dos estudantes.
- b) Trabalhar com os estudantes na transformação de resíduos em brinquedos e jogos para uso individual ou coletivo, de acordo com a agenda 2030 de sustentabilidade.
- c) Estimular os estudantes a repensarem o consumo e a durabilidade dos materiais, promovendo a consciência ambiental e a responsabilidade social.
- d) Organizar oficinas práticas em que os estudantes explorem a reutilização de materiais como papelão, plástico, garrafas PET, e outros itens recicláveis, criando brinquedos educativos e lúdicos.
- e) Trabalhar o valor educacional da reciclagem e da sustentabilidade nas atividades, ajudando os estudantes a desenvolverem uma visão crítica sobre o desperdício e o uso consciente dos recursos naturais.

## **3. Projeto de Vida**

- a) Apoiar os estudantes na criação de projetos de vida com foco no empreendedorismo, auxiliando-os na identificação de habilidades pessoais e no autoconceito.
- b) Incentivar a reflexão sobre as escolhas e o planejamento de futuro, estimulando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a construção de metas pessoais e profissionais.
- c) Utilizar a ludicidade e as experimentações para promover a autodescoberta e o fortalecimento da autoestima dos estudantes, por meio de atividades práticas e vivências pedagógicas.
- d) Trabalhar com os estudantes para desenvolver competências de liderança, trabalho em equipe, organização e planejamento, elementos essenciais para a construção de um projeto de vida focado no sucesso pessoal e profissional.
- e) Promover a participação ativa dos estudantes na criação de projetos de empreendedorismo que envolvam atividades práticas, como feiras de negócios, propostas de soluções para problemas sociais ou inovações no contexto escolar.

## **4. Oficina de Ciências Experimentais**

- a) Ajudar os estudantes a realizarem experimentos simples e divertidos nas áreas de física, química e biologia, como misturar líquidos de diferentes cores ou observar o crescimento de plantas.
- b) Orientar os alunos na construção de modelos básicos, como sistemas solares em miniatura ou circuitos elétricos simples, usando materiais acessíveis e recicláveis.

- c) Estimular a curiosidade dos alunos por meio de atividades interativas, como "o que acontece se...?" e permitir que eles experimentem e observem os resultados dos seus próprios testes.
- d) Trabalhar com os alunos no registro dos experimentos e observações de maneira simples, como fazendo desenhos ou escrevendo sobre o que eles viram e aprenderam.
- e) Incentivar a discussão sobre como a ciência pode melhorar a vida das pessoas e o mundo ao nosso redor, de maneira que os alunos compreendam o impacto das descobertas científicas.

## **5. Tecnologia e Inovação**

- a) Apoiar os alunos no uso de dispositivos simples, como tablets ou computadores, para explorar jogos educativos, vídeos e aplicativos que incentivem o interesse pela ciência e pela tecnologia.
- b) Ajudar os estudantes a construir pequenos projetos tecnológicos, como fazer robôs simples usando materiais recicláveis ou criar histórias interativas em programas de computador.
- d) Ensinar os alunos sobre o uso responsável da tecnologia, como a importância de não compartilhar informações pessoais online e de respeitar as regras de convivência digital.
- e) Encorajar os estudantes a pensar em como a tecnologia pode ser usada para resolver problemas do dia a dia, como criar soluções para economizar água ou para melhorar a escola.

## **6. Sustentabilidade e Tecnologia Verde**

- a) Guiar os estudantes em projetos que envolvam a reutilização de materiais recicláveis para criar novos objetos, como brinquedos, jogos ou arte, reforçando a importância de cuidar do meio ambiente.
- b) Incentivar os alunos a plantar sementes e cuidar de uma horta escolar, mostrando como a tecnologia pode ajudar na agricultura e como a natureza depende de nossas ações.
- c) Trabalhar com os estudantes em atividades simples para entender o conceito de energia renovável, como a construção de um pequeno painel solar ou a criação de uma lâmpada movida por energia solar.
- d) Estimular a reflexão sobre como pequenos gestos, como separar o lixo corretamente e economizar energia, ajudam a preservar o planeta.
- e) Promover o uso consciente de materiais na escola, ensinando os alunos a utilizar materiais recicláveis e a cuidar dos recursos naturais, como água e energia.

## **7. Ciência e Tecnologia no Cotidiano**

- a) Mostrar aos alunos como a ciência e a tecnologia fazem parte do seu dia a dia, por exemplo, explicando como os alimentos chegam à escola ou como os aparelhos eletrônicos funcionam.

- b) Estimular a curiosidade dos estudantes sobre os objetos e aparelhos que eles usam todos os dias, como telefones, computadores e brinquedos, explicando de forma simples como funcionam.
- c) Organizar atividades práticas que envolvam o uso de ferramentas tecnológicas para resolver problemas simples, como criar um mapa digital da escola ou usar aplicativos para estudar matemática de maneira divertida.
- d) Incentivar os alunos a pensar em como a ciência pode ajudar a resolver problemas em suas casas e na escola, como desenvolver um sistema para reciclar materiais ou melhorar a qualidade da água.
- e) Fazer atividades de grupo onde os alunos possam discutir e trabalhar juntos em soluções para melhorar o ambiente escolar e a comunidade, usando a ciência e a tecnologia como ferramentas.

#### **Resumo das Atribuições:**

O Técnico Educacional no Eixo 3 é fundamental para apoiar as atividades socioambientais e desenvolvimento pessoal dos estudantes, com o objetivo de proporcionar experiências de aprendizado que integrem aspectos de conscientização ambiental, valorização de habilidades sociais e emocionais, e planejamento de futuro. Suas atribuições incluem organização de hortas escolares, produção de brinquedos recicláveis, e orientação em projetos de vida, sempre estimulando a criação, o pensamento crítico e a reflexão sobre as questões sociais e ambientais que impactam o cotidiano dos estudantes.

Além das atribuições contidas nos Eixos I, II e III os profissionais deverão:

- I. Ministrar aulas práticas e teóricas de música;
- II. Zelar pela conservação, manutenção dos materiais utilizados;
- III. Promover e participar da organização de atividades e eventos relacionados com o ao seu eixo de trabalho;
- IV. Participar de ensaios regulares e apresentações;
- V. Promover bom relacionamento entre os estudantes;
- VI. Promover bom relacionamento entre os técnicos e profissionais de outras áreas da Unidade Escolar a fim de promover linguagens interdisciplinares;
- VII. Promover bom relacionamento entre Equipe Gestora e coordenação técnica da Secretaria de Educação;
- VIII. Realização de Lives com o grupo se e quando necessário;
- IX. Confecção de relatórios sobre a oficina;
- X. Lecionar disciplinas práticas e teóricas;
- XI. Acompanhar estudantes em seu eventual deslocamento para apresentação e visitas pedagógicas;
- XII. Orientar oficinas e atividades a partir de textos literários que estimulem o desenvolvimento do fazer teatral especialmente nas técnicas de interpretação e improvisação técnica vocal, construção e elaboração de personagens, cenários, esquetes, espetáculos e dramaturgia;
- XIII. Promover um trabalho interdisciplinar com as demais oficinas e com a base regular;
- XIV. Participar de formações e capacitações presenciais na Unidade Escolar, na Seduc ou virtuais oferecidas por parceiros.



## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS OFICINAS.**

Promover a articulação entre a equipe gestora da UE e os **Técnicos Educacionais** com a finalidade de deve conversar com os professores da escola, a fim de receber feedback em relação ao processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes das turmas em tempo integral. O diálogo entre o articulador e a equipe gestora da UE deve subsidiar o planejamento das ações tanto no acompanhamento pedagógico como nas outras atividades. Propor atividades os facilitadores para o desenvolvimento da aprendizagem. O articulador deve ter pleno conhecimento da BNCC e do Currículo Paulista.

Atribuições do Coordenador Pedagógico das Oficinas - Eixos 1, 2 e 3

O **Coordenador Pedagógico** das Oficinas tem um papel crucial na supervisão e implementação de todas as atividades descritas nos Eixos 1, 2 e 3, garantindo que as oficinas sejam conduzidas de forma eficaz, alinhada aos objetivos educacionais e às diretrizes pedagógicas. Suas atribuições incluem o planejamento, a coordenação de equipes, o acompanhamento da execução das atividades e a avaliação contínua do impacto das práticas pedagógicas.

### **Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática**

#### **1. Planejamento e Implementação do Plano de Ensino:**

- Acompanhar e orientar o planejamento pedagógico dos **Técnicos Educacionais** das oficinas de leitura, produção de textos, matemática e raciocínio lógico.
- Assegurar que os conteúdos e metodologias estejam alinhados com a BNCC, com ênfase em linguagem oral e escrita, e matemática básica, utilizando estratégias inovadoras e metodologias ativas de ensino.

#### **2. Coordenação das Atividades:**

- Acompanhar e orientar execução das oficinas de jornal escolar, podcast, leitura, contação de histórias, produção de textos e jogos matemáticos, garantindo que os monitores e professores apliquem as atividades conforme o planejamento.
- Organizar e coordenar as atividades de avaliação contínua dos estudantes, proporcionando feedbacks sistemáticos sobre o desempenho dos estudantes em leitura, escrita e matemática.

#### **3. Acompanhamento e Capacitação:**

- Acompanhar o desempenho dos estudantes e garantir que os Técnicos Educacionais sejam adequadamente preparados para mediar as atividades.
- Organizar formações contínuas para os monitores, incentivando a melhoria das práticas pedagógicas e a utilização de novas tecnologias educacionais para a criação de ambientes de aprendizagem mais dinâmicos e interativos.

### **Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva**

#### **1. Planejamento de Atividades Artísticas e Esportivas:**

- Acompanhar e orientar o planejamento das oficinas voltadas para as práticas artísticas, lúdicas e esportivas, incluindo atividades de dança, teatro, música, ginástica, e esportes de combate e marca.

- b) Assegurar que as atividades proporcionem aos estudantes a expressão criativa, o desenvolvimento motor e o trabalho em equipe, em alinhamento com os objetivos pedagógicos do eixo.
- c) O planejamento das oficinas será feito pela empresa contratada, com base em um diagnóstico preliminar das necessidades pedagógicas das escolas, alinhando as atividades aos eixos definidos pela BNCC. A administração pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável pela revisão e aprovação dos planos de ação apresentados, garantindo que os objetivos educacionais sejam atingidos. O acompanhamento contínuo será realizado, com ajustes baseados nas avaliações dos resultados e nas necessidades emergentes ao longo do período de execução. A participação ativa dos educadores e a interação com as direções das escolas serão fundamentais para garantir a integração e eficácia do planejamento.

## **2. Coordenação da Execução das Oficinas:**

- a) Acompanhar e orientar execução das oficinas de lutas, dança, teatro, música, e esportes, garantindo que as estratégias pedagógicas sejam aplicadas corretamente.
- b) Orientar os monitores sobre estratégias inclusivas e garantir que as atividades respeitem as diferenças individuais e promovam a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais.

## **3. Avaliação e Acompanhamento:**

- a) Acompanhar e avaliar o progresso dos estudantes nas práticas corporais e artísticas, realizando ajustes necessários nas atividades pedagógicas.
- b) Organizar eventos culturais e esportivos dentro da escola para estimular a participação ativa dos estudantes e promover um ambiente de colaboração e respeito.

## **Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia**

### **1. Desenvolvimento de Projetos Socioambientais e de Vida:**

- a) Acompanhar e orientar execução atividades relacionadas à educação socioambiental, como hortas escolares, projetos de vida e brinquedos com materiais recicláveis.
- b) Implementar atividades interdisciplinares que promovam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a conscientização ambiental, alinhadas aos valores da sustentabilidade e da ética.

### **2. Coordenação da Ação Pedagógica e Inclusiva:**

- a) Coordenar as oficinas voltadas para a promoção de valores, cidadania e responsabilidade social, incentivando a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares e no envolvimento com a comunidade.
- b) Garantir que os monitores utilizem abordagens interativas e inclusivas para envolver todos os estudantes nas atividades de educação para a sustentabilidade, valorização cultural e promoção de cidadania.

### **3. Supervisão de Projetos de Empreendedorismo e Conscientização:**

- a) Supervisionar a implementação do projeto de vida e das atividades empreendedoras, ajudando os estudantes a identificar suas habilidades e a planejar seu futuro de forma prática e autêntica.

- b) Apoiar os monitores na criação de atividades de empreendedorismo que estimulem o pensamento criativo, o autoconhecimento e o desenvolvimento de projetos focados em soluções práticas para a comunidade escolar e local.

#### **4. Formação e Capacitação dos Monitores:**

- a) Organizar formações contínuas para os monitores no que diz respeito ao desenvolvimento de projetos sociais e socioambientais, bem como no uso de tecnologias educacionais e metodologias interativas para incentivar a cidadania ativa.

#### **Atribuições Gerais do Coordenador Pedagógico**

Além das atribuições específicas para cada eixo, o Coordenador Pedagógico das Oficinas deve ser responsável por:

- b) Gerir as equipes pedagógicas: Coordenando os Técnicos Educacionais e outros profissionais envolvidos nas atividades.
- c) Acompanhar e avaliar os resultados do processo educativo, utilizando indicadores de desempenho para garantir a qualidade do ensino.
- d) Fomentar a colaboração entre as diferentes disciplinas e áreas do currículo, promovendo uma integração entre as oficinas e as atividades extracurriculares.
- e) Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais envolvidos, incentivando a capacitação e o uso de metodologias inovadoras no processo de ensino.

#### **9. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

- 1) A empresa contratada será avaliada quantitativa e qualitativamente com relação à prestação dos serviços e ao fornecimento dos serviços deste Termo, mensalmente, em cada local de trabalho, que implicará diretamente no valor a ser pago pela contratante à contratada no período da medição, em observância ao Princípio da Eficiência (Art. 37, *caput*, da CF).
- 2) A avaliação se dará por meio de “Planilha de Avaliação de Serviços” (conforme modelo anexo), a ser preenchida e assinada pelos Diretores dos Departamentos usuários do serviço contratado ou por pessoa indicada por eles, que tenham conhecimento quanto ao objeto da presente contratação, que será o responsável pela avaliação.
- 3) Em qualquer caso, o responsável pela avaliação será designado por portaria para este fim.
- 4) A Planilha de Avaliação de Serviços constará a satisfação do Departamento quanto aos itens constantes no modelo, que poderão ser alterados, suprimidos ou acrescidos no decorrer do contrato, em conformidade com as obrigações da contratada constantes neste Termo de Referência.
- 5) Cada endereço de prestação de serviço terá uma quantidade diferente de responsáveis por avaliação
- 6) A pontuação assinalada pelo responsável pela avaliação e recebida pela empresa contratada será somada por item avaliado e o resultado será comparado à pontuação máxima que a contratada poderia ter obtido naquela medição/planilha, a fim de calcular o valor devido da parcela a ser recebido pela contratada quanto à prestação do serviço, sendo que:
  - a) receberá 5 (cinco) pontos o item avaliado que for considerado “ótimo”;





- b) receberá 4 (quatro) pontos o item avaliado que for considerado “bom”;
  - c) receberá 3 (três) pontos o item avaliado que for considerado “regular”;
  - d) receberá 2 (dois) pontos o item avaliado que for considerado “ruim”;
  - e) receberá 1 (um) ponto o item avaliado que for considerado “péssimo”; e,
  - f) deverá ser assinalado “não aplic.” quando o item a ser avaliado não for serviço utilizado/aplicável ao Departamento, sendo que este item será eliminado da soma para a pontuação máxima, diminuindo-a.
- 7) Entender-se-á por pontuação máxima a quantidade de pontos que podem ser obtidos na medição/planilha em caso de todos os itens avaliados receberem 5 (cinco) pontos, excluídos os itens que forem assinalados como “não aplic.” (não aplicável)
- 8) Para obter a porcentagem do valor a ser pago pela contratante à contratada, será utilizada a seguinte fórmula:
- $$9) N = PO \times (100 \div PM)$$
- 10) Onde:
- N = Nota obtida pela prestação de serviços em planilha de cada responsável pela avaliação/fiscal;
- PO = Pontuação obtida na Planilha de Avaliação de Serviços no período correspondente;
- PM = Pontuação máxima possível na Planilha de Avaliação de Serviços.
- 11) O valor obtido da fórmula acima (Nota) determinará o valor mensal a ser pago pela contratada à contratante, conforme abaixo:
- 12) Se a nota obtida acima for igual ou maior que 85, será pago 100% (cem por cento) do valor da proposta vencedora do presente certame;
- 13) Se a nota obtida acima for menor que 85 e maior ou igual a 70, será pago 90% (noventa por cento) do valor da proposta vencedora do presente certame;
- 14) Se a nota obtida acima for menor que 70 e maior ou igual a 60, será pago 80% (oitenta por cento) do valor da proposta vencedora do presente certame;
- 15) Se a nota obtida acima for menor que 60 e maior ou igual a 55, será pago 70% (setenta por cento) do valor da proposta vencedora do presente certame;
- 16) Se a nota obtida acima for menor que 55, será pago 60% (sessenta por cento) do valor da proposta vencedora do presente certame.
- 17) A nota será verificada por local de trabalho (endereço de prestação de serviço) descrito neste Termo e assim, também, deverá ser feito o cálculo da nota fiscal.
- 18) A avaliação de serviços não exclui a possibilidade de a Administração Pública realizar processo de administrativo para apuração de responsabilidade que possa resultar nas penalidades previstas na Lei de Licitações, seja por descumprimento das obrigações de execução do serviço ou da apresentação dos documentos obrigatórios.
- 19) A contratante comunicará a empresa contratada do valor percentual que deverá ser cobrado na nota fiscal de cada local de trabalho em prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o fechamento do mês.
- 20) A nota fiscal emitida com a porcentagem e valor correspondentes será paga pela Administração Municipal em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e após o ateste e a autorização do Diretor do Departamento responsável pela unidade administrativa usuária do serviço.

- 21)**Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 22)**Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 23)**Solicitar aos supervisores / encarregados da CONTRATADA o reparo / correção de eventual imperfeição na execução dos serviços.

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Convênios Contratos e fiscalizado pelos Gestores das Unidades de Ensino que cobrarão dos Técnicos Educacionais coordenadores pedagógicos a regularidade na aplicação e utilização junto ao corpo discente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **ODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo I)**

## **PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO: CONTRATO:	CAJATI																																						
OBJETO:																																							
EMPRESA EXECUTORA:																																							
<b>Observações:</b> 5 - Ótimo: Alto grau de satisfação; 4 - Bom: Raramente apresenta falhas; 3 - Regular: Frequentemente apresenta problemas, solucionáveis sem prejudicar o serviço; 2 - Ruim: Frequentemente apresenta problemas, com prejuízo ao andamento do serviço; 1 - Pessíssimo: O serviço prestado não atende às necessidades do Município, gerando prejuízo; e, Não Aplic.: Não foi possível avaliar devido a não utilização do serviço, não aplicável à sala ou Departamento.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">INÍCIO DO CONTRATO</th> <th colspan="5"></th> <th style="text-align: center;">PERÍODO DA AVALIAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td colspan="5" style="text-align: center;"><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI</b> - ESTADO DE SÃO PAULO - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></td> <td style="text-align: center;"></td> </tr> <tr> <th colspan="7" style="text-align: center;">LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th rowspan="2" style="text-align: center;">Nº</th> <th rowspan="2" style="text-align: center;">ITENS AVALIADOS</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">CONTRATADO</th> <th colspan="3" style="text-align: center;">AVALIAÇÃO</th> <th rowspan="2" style="text-align: center;">CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">UNIDADE</th> <th style="text-align: center;">FREQUÊNCIA NO LOCAL</th> <th style="text-align: center;">5 - ÓTIMO</th> <th style="text-align: center;">4 - BOM</th> <th style="text-align: center;">3 - REGULAR</th> <th style="text-align: center;">2 - RUIM</th> <th style="text-align: center;">1 - PESSÍSSIMO</th> <th style="text-align: center;">NÃO APLIC.</th> <th style="text-align: center;">Pontuação</th> </tr> </tbody> </table>	INÍCIO DO CONTRATO						PERÍODO DA AVALIAÇÃO		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI</b> - ESTADO DE SÃO PAULO - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							Nº	ITENS AVALIADOS	CONTRATADO		AVALIAÇÃO			CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO	UNIDADE	FREQUÊNCIA NO LOCAL	5 - ÓTIMO	4 - BOM	3 - REGULAR	2 - RUIM	1 - PESSÍSSIMO	NÃO APLIC.	Pontuação
INÍCIO DO CONTRATO						PERÍODO DA AVALIAÇÃO																																	
	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI</b> - ESTADO DE SÃO PAULO - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>																																						
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS																																							
Nº	ITENS AVALIADOS	CONTRATADO		AVALIAÇÃO			CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO																																
		UNIDADE	FREQUÊNCIA NO LOCAL	5 - ÓTIMO	4 - BOM	3 - REGULAR		2 - RUIM	1 - PESSÍSSIMO	NÃO APLIC.	Pontuação																												
1	PONTUALIDADE QUANTO AOS HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS OFICINAS	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para os alunos e/ou para a prestação de serviços como um todo																													
2	PROMOVE BOM RELACIONAMENTO ENTRE OS ALUNOS	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para os alunos e/ou para a prestação de serviços como um todo																													
3	ZELAR PELA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para os alunos e/ou para a prestação de serviços como um todo																													
4	PROMOVE BOM RELACIONAMENTO ENTRE OS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE OUTRAS ÁREAS DA UNIDADE ESCOLAR A FIM DE PROMOVER A INTERDISCIPLINARIEDADE	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para o ambiente de trabalho e/ou para a prestação de serviços do público interno ou para a comodidade do público externo																													
5	APRESENTA TODA DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM E ATUALIZADA	Serviços	Mensal						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para o ambiente de trabalho e/ou para a prestação de serviços do público interno ou para a comodidade do público externo																													
6	OS ALUNOS APRESENTAM MUDANÇA DE COMPORTAMENTO (PARA MELHOR) COM A OFERTA DAS OFICINAS	Serviços	Mensal						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para o ambiente de trabalho e/ou para a prestação de serviços do público interno ou para a comodidade do público externo																													
7	ATENDE A REAL NECESSIDADE DA UNIDADE ESCOLAR	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para o ambiente de trabalho e/ou para a prestação de serviços do público interno ou para a comodidade do público externo																													
8	ALINHAMENTO ENTRE A PROPOSTA DE TRABALHO DAS OFICINAS E A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para os alunos e/ou para a prestação de serviços como um todo																													
9	INovação das ações e técnicas a fim de evitar a monotonia	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a frequência da realização do serviço, de acordo com o cronograma proposto, verificando, para pontuação, se tem causado prejuízos para o ambiente de trabalho e/ou para a prestação de serviços do público interno ou para a comodidade do público externo																													
10	ASSIDUIDADE DOS PROFISSIONAIS	Serviços	Diária						FALSO	Considerar a prestação no serviço oferecido pela empresa contratada																													
PONTUAÇÃO OBTIDA							PO	0																															
N=PO x (100/PM)							N	0																															
% A SER PAGO								60%																															
Anotações/Sugestões (outras observações podem ser registradas):																																							
Local e Data: _____																																							
Avaliação conferida _____																																							
Responsável pela avaliação					Responsável pelo Departamento																																		
Elaborado por: _____																																							

## **10. LOCAL DE EXECUÇÃO**

## **10.1 – TÉCNICOS EDUCACIONAIS**

Os **Técnicos Educacionais** serão alocados conforme a necessidade Secretaria Municipal de educação da Prefeitura do Município de Cajati – SP, atendendo o disposto no Termo de Referência, sendo as seguintes unidades escolares.

Escola: MARIO TADEU DE SOUZA PROF ESCOLA MUNICIPAL

Endereço: ESTRADA CAJATI ITAPEUNA, 0000SN

Bairro: VILA ANDREIA

CEP: 11950000

Escola: EMEIF ANNA MARIA CHAVES

Endereço: RUA SETE, 000060

Bairro: JD ANA MARIA

CEP: 11950000

Escola: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA CAPITAO BRAZ

Endereço: AVENIDA VICTOR PEREIRA, 0000SN

Bairro: CAPITAO BRAZ

CEP: 11950000

Escola: EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE

Endereço: RUA SAO JOSE, 000256

Bairro: JARDIM SAO JOSE

CEP: 11950000

Escola: EMEB VICTÓRIO ZANON

Endereço: AV. FERNANDO COSTA, 2356 -

Bairro: PARAFUSO, CAJATI – SP

CEP: 11950-000

## **11. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS OFICINAS**

A seleção das oficinas caberá a cada unidade escolar, que deverá observar a real necessidade pedagógica atendendo ao quadro da carga horária do item 20 deste termo de referência.

## **12. VEDADA A CONTRATADA**

Utilizar toda e qualquer dependência dos prédios públicos para reuniões particulares, salvo com previa anuênciia da Secretaria de Educação;

Recursos e Itens de Papelaria: A utilização de recursos e itens de papelaria, como sulfite, deve ser restrita a fins pedagógicos. Qualquer uso fora desse propósito é vedado.

## **13. PERÍODO**

12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato; o qual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja recursos repassados do governo federal.

## **14. REAJUSTES**

Os preços contratados serão fixos, podendo ser reajustáveis. Ocorrendo a hipótese de prorrogação contratual, os valores contratados poderão ser reajustados,

com base na inflação apurada no período, tornando-se por base o índice do IPC-FIPE ou outro a ser definido pela Administração.

## **15. CALENDÁRIO ESCOLAR**

Ensino regular – 200 dias ano letivo conforme Deliberação anual do CME.

## **16. VISITA TÉCNICA**

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati, A Rua Roma, nº 406 - Bairro Vila Antunes- Cajati - SP, mediante agendamento com o Secretaria de Educação através do Telefone (13) 3854-8601.

A visita técnica às unidades escolares constitui providência facultativa, destinada a assegurar que os licitantes conheçam previamente as condições reais de execução dos serviços pedagógicos e culturais objeto da contratação. Essa medida visa mitigar riscos relacionados à infraestrutura física, logística e operacional, prevenindo alegações posteriores de desconhecimento de circunstâncias que possam comprometer a plena execução contratual.

O agendamento deverá ser realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, em data previamente definida no edital, com a presença de representante legalmente habilitado da licitante. O responsável deverá apresentar documento comprobatório de vínculo com a empresa e, ao término da visita, será emitido **Atestado de Visita Técnica**, conforme modelo estabelecido no edital, que deverá ser juntado à documentação de habilitação.

Caso a licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar **Declaração de Dispensa de Visita**, igualmente conforme modelo disponibilizado pela Administração, assumindo integral responsabilidade pelo conhecimento das condições locais.

Essa exigência atende ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, além de conferir maior segurança jurídica ao certame, garantindo que a execução contratual ocorra de forma célere, contínua e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

### **16.1 DO MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2025

Edital nº \_\_\_\_\_/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI).

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ realizou visita técnica às unidades escolares indicadas no Termo de Referência, conforme abaixo:

- ( ) **Escola Municipal Prof. Mário Tadeu de Souza** – Estrada Cajati Itapeúna, s/n – Bairro Vila Andreia – Cajati/SP
- ( ) **EMEIF Anna Maria Chaves** – Rua Sete, nº 60 – Bairro Jardim Ana Maria – Cajati/SP



- ( ) **EMEB Capitão Braz** – Av. Victor Pereira, s/n – Bairro Capitão Braz – Cajati/SP
- ( ) **EMEB Bairro Jardim São José** – Rua São José, nº 256 – Bairro Jardim São José – Cajati/SP
- ( ) **EMEB Victório Zanon** – Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso – Cajati/SP

Durante a visita, foram verificadas as condições físicas e operacionais das instalações, observados os aspectos técnicos necessários à execução dos serviços e prestados os devidos esclarecimentos pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Por ser verdade, firmamos o presente para que produza seus efeitos legais.

Cajati/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Representante da Empresa Visitante

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **16.2 DO MODELO DE ATESTADO DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_/2025

Edital nº \_\_\_\_\_/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pedagógicos e culturais nas Escolas de Tempo Integral (ETI).

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

DECLARA, para os devidos fins, que opta por **NÃO** realizar a visita técnica às unidades escolares relacionadas no Termo de Referência.

Assume, assim, inteira responsabilidade pelo conhecimento das condições físicas, operacionais e logísticas necessárias à execução dos serviços objeto da licitação, não podendo alegar, em momento posterior, desconhecimento das especificações, peculiaridades ou restrições existentes nos locais de execução.

Cajati/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

#### **17. PROPOSTA**

Para elaboração dos preços as licitantes deverão informar o valor global dos serviços objeto licitação, contemplando todos os profissionais e serviços solicitado,

lembrando que a proposta deverá ainda, incluir o valor do custo de cada unidade escolar.

### **17.1 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, sob pena de **desclassificação**, uma planilha detalhada de comprovação de custos. Essa planilha deve evidenciar que as propostas econômicas incluem a integralidade dos custos relacionados ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista vigente, pelas normas infralegais aplicáveis, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos dos ajustamentos de conduta vigentes na data de apresentação das propostas.

### **17.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

O licitante deverá apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, devidamente exigíveis e elaboradas conforme a legislação vigente. Estes documentos devem comprovar a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Caso o balanço apresentado seja referente a um período encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, este poderá ser atualizado com base nos índices oficiais de correção.

### **18. PREÇO MÉDIO**

O valor total estimado para a contratação dos Técnicos Educacionais e coordenadores pedagógicos para um período de 12 meses **R\$ 974.101,35 (Novecentos setenta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos)**, podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

### **19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

De forma a demonstrar a prova de qualidade técnica, os licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de qualidade técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado com serviço de atendimento com profissionais realizando ações compatíveis com o termo de referência edital.

No caso do serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo poder público a quem o licitante preste ou tenha prestado os serviços. No caso de serviço particular o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados, o atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor sócio-gerente, ou no caso do poder público pelo responsável legal pelos serviços devendo signatário estar claramente identificado (nome e função). Poderá administração oficial licitante ou diligenciar a quem quer que seja na forma do artigo 67 da lei federal o número 14.133/2021 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópias de contratos, recolhimentos de tributos, dentre outros cabíveis.

Em se tratando de serviços contínuos, esta secretaria por meio do edital exigirá certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 01 (um) ano.

## 20) FUNCIONAMENTO

As oficinas terão as seguintes atividades com as respectivas cargas horárias:

Eixo	Carga horária semanal	Número de oficinas
Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática	4h	2
Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	4h	2
Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	4h	2

### Técnicos Educacionais

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEIF ANNA MARIA CHAVES						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	5	4h	20h	4h	1	24h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo II	5	4h	10h	2h	1	12h
Eixo III	5	4h	20h	4h	1	24h
Técnicos	4	20h	carga horaria semanal			72h

EMEB VICTÓRIO ZANON						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo I	3	4h	12h	2h	1	14h
Eixo II	3	2	6h	1	1	7h
Eixo II	3	2	6h	1h	1	7h
Eixo III	3	4h	12h	2h	1	14h
Técnicos	4	12h	carga horaria semanal			42h

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ						
EIXOS	Turmas	Carga horária diária Oficina	Carga horária semanal Eixo	HTPC	Técnicos por eixo	Total de horas
Eixo II	1	4h	2h	1h	1	3h
Eixo I	1	4	4h			
Eixo II	1	4h	2h			
Eixo III	1	4h	4h			
Técnicos	2	12h	carga horaria semanal			16h

**Coordenadores Pedagógicos**

EMEIF ANNA MARIA CHAVES				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	5	20h	20h	01
Eixo II	5			
Eixo III	5			

EM PROF MARIO TADEU DE SOUZA				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB BAIRRO CAPITAO BRAZ

EMEB BAIRRO JARDIM SAO JOSE				
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			
EIXOS	Turmas	Carga horária	Carga horária total	Nº de Coordenadores Pedagógicos
Eixo I	3	12h	24h	01
Eixo II	3			
Eixo III	3			

EMEB VICTÓRIO ZANON

**21. DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA**

No ato da contratação a vencedora deverá indicar os profissionais que irão efetuar os serviços constantes no termo de referência e comprovar os seguintes requisitos:

- 1) Ter capacidade física e mental para execução de serviços o que comprovará por meio de atestados médicos.
- 2) Não ter sido condenado criminalmente o que comprovará por meio de atestado de excelentes criminais caso algum funcionário mude ou saia da empresa, a mesma deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação de Cajati – SP.

A contratado deverá enviar mensalmente um relatório contendo nomes profissionais o local onde realizam serviços e a lista de presença/ponto dos mesmos, acompanhados do portfólio.

A empresa contratada deverá manter a regularidade fiscal e jurídica durante toda a execução do contrato, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21. Para tanto, será necessário o envio de documentos de comprovação regular, como certidões negativas de débitos, e a verificação da conformidade da empresa com as normas trabalhistas, fiscais e de segurança. A administração pública poderá realizar auditorias periódicas ou solicitar documentos complementares, a fim de garantir a transparéncia e conformidade legal em todas as etapas da execução contratual. Caso algum profissional da empresa seja substituído, a contratada deverá comunicar



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



imediatamente a Secretaria Municipal de Educação e fornecer os documentos necessários.

Cajati, 25 de agosto de 2025.

Anexo I





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Modulo 1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 275,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 275,00</b>

Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 22,92
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 30,56
C	Incidência do Módulo 2.2	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 53,47</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	INSS	20,0% R\$ 65,69
B	Salário Educação	1,0% R\$ 3,28
C	SAT	3,0% R\$ 9,85
D	FGTS	8,0% R\$ 26,28
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 105,11</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.2	Transporte	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta Básica	R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 344,19</b>

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 53,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 105,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 502,77</b>

Modulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 20,97
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 9,75
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 9,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 40,47</b>

Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30 R\$ 292,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 292,13</b>

Modulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,00
B	Material	R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10,00</b>

Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 78,43
B	Lucro	7,0% R\$ 78,43
C	Tributos	- R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 188,22
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 66,02
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 401,09</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 275,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 502,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 40,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 10,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 1.120,38</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 401,09
	<b>Valor Total mensal por Empregado</b>	<b>R\$ 1.521,47</b>
	<b>Valor Total mensal para 1 Funcionários</b>	<b>R\$ 1.521,47</b>
	<b>Valor Total para 12 meses</b>	<b>R\$ 18.257,65</b>

Modulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional /on		
1	Salário Base	R\$ 687,51
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 687,51</b>

Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 57,29
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 76,39
C	Incidência do Módulo 2.2	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 133,68</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	INSS	20,0% R\$ 184,24
B	Salário Educação	1,0% R\$ 8,21
C	SAT	3,0% R\$ 24,64
D	FGTS	8,0% R\$ 65,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 262,78</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta Básica	R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 344,19</b>

Modulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 30,89
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 14,37
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 14,37
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59,62</b>

Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30 R\$ 292,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 292,13</b>

Modulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,00
B	Material	R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10,00</b>

Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 8 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 9 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 10 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 11 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 12 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 13 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 14 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 15 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 16 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 17 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 18 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 19 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 20 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 21 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 22 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 23 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 24 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 25 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 26 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 27 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 28 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 29 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 30 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 31 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 32 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Modulo 33 - Custos Indire



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROSSER E DESENVOLVIMENTO

Modulo 1 - Composição da Remuneração - Assistente Técnico Educacional 13h		
A	Salário Base	R\$ 1.191,68
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.191,68</b>

Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 99,31
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 132,41
C	Incidência do Módulo 2.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 231,72</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	INSS	20,0% R\$ 284,68
B	Salário Educação	1,0% R\$ 14,23
C	SAT	3,0% R\$ 42,70
D	FGTS	8,0% R\$ 113,87
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 455,49</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta Básica	R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 231,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.031,39</b>

Modulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 43,01
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 20,01
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 20,01
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83,03</b>

Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30 R\$ 292,13
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>

Modulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,00
B	Material	R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>

Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 182,58
B	Lucro	7,0% R\$ 182,58
C	Tributos	- R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 438,18
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 130,41
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 933,75</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
A	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.191,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.031,39
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 10,00
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 2.608,23</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 933,75
	<b>Valor Total mensal por Empregado</b>	<b>R\$ 3.541,97</b>
	<b>Valor Total mensal para 01 Funcionário</b>	<b>R\$ 3.541,97</b>
	<b>Valor Total mensal para 4 Funcionários</b>	<b>R\$ 14.976,12</b>
	<b>Valor Total para 12 meses</b>	<b>R\$ 179.713,39</b>

Modulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Salário Base	R\$ 1.283,35
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.283,35</b>

Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 106,95
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 142,59
C	Incidência do Módulo 2.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 249,54</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	INSS	20,0% R\$ 306,58
B	Salário Educação	1,0% R\$ 15,33
C	SAT	3,0% R\$ 45,99
D	FGTS	8,0% R\$ 122,63
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 490,52</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 165,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta Básica	R\$ 132,49
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 249,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 490,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 344,19
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.084,25</b>

Modulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 45,21
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 21,03
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 21,03
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 87,28</b>

Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais		
4	Substituto nas Ausências Legais	Dias Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	30 R\$ 292,13
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>

Modulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 10,00
B	Material	R\$ -
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>

Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 182,99
B	Lucro	7,0% R\$ 182,99
C	Tributos	- R\$ -
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 463,18
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 137,85
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 987,01</b>

Modulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Salário Base	R\$ 2.200,02
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -
F	Outros	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.200,02</b>

</



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Modulo 1 - Composição da Remuneração				Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$ 1.952,35			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -			
F	Outros	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.952,35</b>			
<b>Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias</b>					
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	13º Salário	8,33% R\$ 162,70			
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 216,93			
C	Incidência do Módulo 2.2	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 379,62</b>			
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	INSS	20,0% R\$ 400,39			
B	Salário Educação	1,0% R\$ 23,32			
C	SAT	3,0% R\$ 69,96			
D	FGTS	8,0% R\$ 180,66			
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 746,23</b>			
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
A	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 165,00			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -			
C	Cesta Básica	R\$ 132,49			
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08			
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>			
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.470,04			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 379,62			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 746,23			
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 344,19			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.470,04</b>			
<b>Modulo 3 - Provisão para Rescisão</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	Provisão para Rescisão com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 61,30			
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -			
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -			
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 28,52			
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 28,52			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 118,34</b>			
<b>Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>					
<b>Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais</b>					
	<b>Dias</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
4	Substituto nas Ausências Legais	30 R\$ 292,13			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>			
<b>Modulo 5 - Insumos Diversos</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
5	Insumos Diversos	R\$ 10,00			
A	Uniformes	R\$ 10,00			
B	Material	R\$ -			
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -			
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>			
<b>Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 269,00			
B	Lucro	7,0% R\$ 285,00			
C	Tributos	- R\$ -			
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 645,60			
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 192,14			
	R\$ -	R\$ -			
	R\$ -	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.375,74</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.952,35			
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.470,04			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 118,34			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 10,00			
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 3.842,86</b>			
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.375,74			
	<b>Valor Total mensal por Empregado</b>	<b>R\$ 5.218,61</b>			
	<b>Valor Total mensal para 2 Funcionários</b>	<b>R\$ 10.437,21</b>			
	<b>Valor Total mensal para 12 meses</b>	<b>R\$ 125.246,58</b>			
<b>Modulo 1 - Composição da Remuneração</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
1	Salário Base	R\$ 2.342,82			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -			
F	Outros	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.342,82</b>			
<b>Modulo 2 - Energias e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	8,33% R\$ 195,23			
B	Férias e Adicional de Férias	11,11% R\$ 260,31			
C	Incidência do Módulo 2.2	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 455,55</b>			
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	INSS	20,0% R\$ 569,67			
B	Salário Educação	1,0% R\$ 27,98			
C	SAT	3,0% R\$ 83,95			
D	FGTS	8,0% R\$ 223,87			
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 895,48</b>			
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
2.2	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 165,00			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -			
C	Cesta Básica	R\$ 132,49			
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08			
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>			
<b>Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.895,21			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 455,55			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 895,48			
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 344,19			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.895,21</b>			
<b>Modulo 3 - Provisão para Rescisão</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	Provisão para Rescisão com Probabilidade (50%)	4,17% R\$ 70,69			
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00% R\$ -			
C	Multa do FGTS do API	0,00% R\$ -			
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94% R\$ 38,89			
E	Multa do FGTS do APT	1,94% R\$ 38,89			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136,48</b>			
<b>Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente</b>					
<b>Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais</b>					
	<b>Dias</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
4	Substituto nas Ausências Legais	30 R\$ 292,13			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>			
<b>Modulo 5 - Insumos Diversos</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
5	Insumos Diversos	R\$ 10,00			
A	Uniformes	R\$ 10,00			
B	Material	R\$ -			
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -			
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>			
<b>Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
	%	Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos	7,0% R\$ 313,36			
B	Lucro	7,0% R\$ 313,36			
C	Tributos	- R\$ -			
C.1	Tributos Federais - DAS	16,8% R\$ 762,07			
C.2	Tributos Municipais - ISS	5,0% R\$ 223,83			
	R\$ -	R\$ -			
	R\$ -	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.602,63</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>					
	<b>Valor (R\$)</b>				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.342,82			
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.695,21			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 136,48			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 292,13			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 10,00			
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>R\$ 4.476,63</b>			
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.602,63			
	<b>Valor Total mensal por Empregado</b>	<b>R\$ 6.079,26</b>			
	<b>Valor Total mensal para 1 Funcionário</b>	<b>R\$ 6.079,26</b>			
	<b>Valor Total para 12 meses</b>	<b>R\$ 72.951,16</b>			
Modulo 1 - Composição da Remuneração				Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$ 2.342,82			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Noturno Reduzida	R\$ -			
F	Outros	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.342,82</b>			
Modulo 2 - Energias e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias					
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
		%	Valor (R\$)		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 195,23		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 260,31		
C	Incidência do Módulo 2.2	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 455,55</b>			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições					
		%	Valor (R\$)		
A	INSS	20,0%	R\$ 569,67		
B	Salário Educação	1,0%	R\$ 27,98		
C	SAT	3,0%	R\$ 83,95		
D	FGTS	8,0%	R\$ 223,87		
	<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 895,48</b>			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias					
		<b>Valor (R\$)</b>			
2.2	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 165,00			
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -			
C	Cesta Básica	R\$ 132,49			
D	Auxílio Saúde	R\$ 32,08			
E	Contribuição Sindical	R\$ 14,62			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,19</b>			
Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias					
		<b>Valor (R\$)</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 1.895,21			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 455,55			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 895,48			
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 344,19			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.895,21</b>			
Modulo 3 - Provisão para Rescisão					
		%	Valor (R\$)		
A	Provisão para Rescisão com Probabilidade (50%)	4,17%	R\$ 70,69		
B	Aviso Prévio Indenizado - API	0,00%	R\$ -		
C	Multa do FGTS do API	0,00%	R\$ -		
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50%)	1,94%	R\$ 38,89		
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 38,89		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136,48</b>			
Modulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente					
Submódulo 4 - Substituto nas Ausências Legais					
	<b>Dias</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
4	Substituto nas Ausências Legais	30 R\$ 292,13			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,13</b>			
Modulo 5 - Insumos Diversos					
	<b>Valor (R\$)</b>				
5	Insumos Diversos	R\$ 10,00			
A	Uniformes	R\$ 10,00			
B	Material	R\$ -			
C	Equipamentos e Ferramentas	R\$ -			
D	Equipamentos de Proteção Individual	R\$ -			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10,00</b>			
Modulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
	%	Valor (R\$)			
A	Custos Indiretos				



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A3-39F5-C192-08C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 25/11/2025 15:57:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/70A3-39F5-C192-08C2>